



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 909082023  
Fls n° 001  
Visto l

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **04 de agosto de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo n° 909082023**, que tem por objeto é a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 04 de agosto de 2023.

**Listernandes de Souza Monteiro**  
Setor de Protocolo  
Portaria: 022/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 0909082023  
Fls n° 001  
Visto 2

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 0909082023
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

### 2. Objeto:

- 2.1. Descrição: eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 0902062021, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 04 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Listernandes de Souza Monteiro  
Portaria: 022/2021  
Setor de Protocolo





Processo n.º: 90908623  
Fls n.º 003  
Visto l

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 514/2017 deste Município.


**RESOLVE**

Artigo 1.º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



Esperantinópolis - MA, 04 de agosto de 2023.

Ao Senhor  
**Joelson Ribeiro Bezerra**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	8000
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	10000
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietico, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	2000
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	6000
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	4000
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	8000
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	8000
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	4000
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	6000
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1000
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	560
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600
16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré-cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	4000
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	3000
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açú-	UNIDADE	5700

*Clayson*





	car, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.		
19	Feijão carioca especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	2000
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em Pó com composição proteica única, fórmula lcpufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com prebióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	2500
26	Macarrão tipo espagete. Especificação: tipo comum, formato espagete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4000
27	Margarina vegetal especificação: margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UNIDADE	1200
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	2000
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafafermentada, egaseificada, compostoporáguamineralgaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	6000
33	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	2000
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	4000
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	1000
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	800
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080
40	Vinagrec/alcool.Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PROCESSO n.º 30908023  
Fls nº 007  
Visto \_\_\_\_\_

46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500

Justificativa: A aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes da Administração Municipal, fornecendo à clientela municipal uma forma mais eficiente. A alimentação adequada é fator importante para todos os usuários desta Prefeitura, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional. Diante do exposto, resta claro que a aquisição dos produtos constantes do presente termo é imprescindível para o atendimento dos servidores e ao Público do Município de Esperantinópolis - MA.

Atenciosamente,

*Thayse Monteiro Reis Carvalho*

Thayse Monteiro Reis Carvalho  
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde  
Portaria 068/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 0309081023  
Fls n° 008  
Visto 2

PORTARIA N° 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **GILVAN SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar - JSM, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 064/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ADÃO ALVES VELOZO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 065/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 066/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MARIA CELIA ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 067/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JOSELIO GOMES IBIAPINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transportes e Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 068/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 069/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **SANDRA MARIA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Almoarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 070/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **RAIMUNDO CARDOSO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental e de Controle de Qualidade de Água, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 071/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do

Processo n.º 30906103

Fis. nº 010

Departamento do Controle de Saneamento Básico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **Visto** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 072/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **RAFAEL LIMA DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Prevenção de Controle de DST/AIDS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 073/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JULINHA DE OLIVEIRA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 074/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.



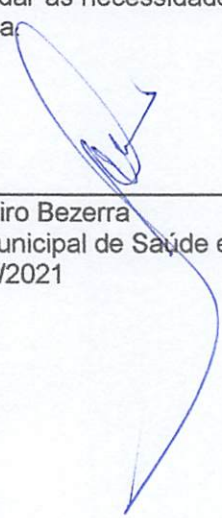
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº: 90908623  
Fls nº 011  
Visto \_\_\_\_\_

Recebido em 04/08/2023.

Autorizo a abertura do processo, visando à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades desta Administração Pública.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n.º 808081023  
Fls n.º 012  
Visto l

PORTARIA N.º 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

  
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

**PREGOEIRO:** Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

**PREGOEIRO SUPLENTE:** Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

**EQUIPE DE APOIO:**

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.**

**PORTARIA Nº 005/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 006/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 007/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 009/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 11.338.224/0001-24



**DESPACHO**

A Senhora  
**Marilia Silva Santos**  
 Chefe do Departamento de Compras

Conforme verificado as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, encaminhado para que seja providenciado, a devida publicidade da Intenção de Registro de Preços – IRP, para a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública será o ORGÃO GERENCIADOR, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, conforme segue abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	8000
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	10000
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	2000
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	6000
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	4000
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	8000
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	8000
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	4000
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	6000
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1000
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	560
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 309062023  
Fls n.º 015  
Visto e

16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	4000
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	3000
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700
19	Feijão carioca especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	2000
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em Pó com composição proteica única, fórmula lc-pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com prebióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	2500
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4000
27	Margarina vegetal especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	UNIDADE	1200
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despêculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	2000
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, egaseificada, compostopor água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	6000
33	Sal refinado iodado especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	2000
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	4000
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	1000
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	800
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24  
Esperantinópolis – MA

Processo n° 1909081013  
Fls n° 016  
Visto e



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



40	Vinagrec/alcool.Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500

Esperantinópolis (MA), 02 de junho de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 309078027  
Fls n.º 014  
Visto l

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades desta Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	8000
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	10000
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	2000
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	6000
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	4000
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	8000
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	8000
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	4000
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	6000
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1000
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	560
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24  
Esperantinópolis – MA





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 290808/2023  
Fls n.º 018  
Visto 2

16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré-cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	4000
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	3000
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700
19	Feijão cariocinha especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	2000
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em Pó com composição proteica única, fórmula lcpufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com prebióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	2500
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4000
27	Margarina vegetal especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	UNIDADE	1200
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	2000
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, egaseificada, compostoporáguam ineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	6000
33	Sal refinado iodado especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	2000
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	4000
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	1000
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	800
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e	UNIDADE	1080

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24  
Esperantinópolis – MA





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº: 90902/2017  
Fls nº 019  
Visto \_\_\_\_\_

	larvas. Embalagem de 1000 gramas		
40	Vinagrec/alcool.Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014.

## 1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de fornecimento, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal de (Nome da Secretaria);
- Informar a quantidade dos produtos a serem fornecidos;
- Informar o valor referente a cada fornecimento;
- Informar a data de fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do responsável do Departamento de Compras;

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório,



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 90908223  
Fls n.º \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_ l

o prazo para manifestação dos interessados **será de 08 (oito) dias uteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

Esperantinópolis (MA), 04 de agosto de 2023.

---

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n° 909082023  
Fis n° 020  
Visto e

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 909082023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 07 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 534 de 7 de Agosto de 2023  
DATA: 07/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99988352034  
E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*

Data: 07/08/2023

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2212](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2212)

**ISSN 2764-7242**



Reason: Diário Oficial: 534/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169  
[11D79EDCDD1C416E]  
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00  
Date: 2023.08.07 14:50:35



**SUMÁRIO**Processo n.º 90908/2023  
Fls n.º 022  
Visto ✓**TERCEIROS**

- ☒ EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO. NÚMERO DO ADITIVO: Nº TP/01.1401.012/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 707082023/2023 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 808082023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 909082023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 1010082023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 1111082023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ☒ PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 1212082023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL





suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviço e organização e realização das festividades, de interesse da Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 07 de agosto de 2023.

Maria das Graças Lima Corrêa  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude  
Portaria: 012/2021.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº 909082023/2023

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Processo Administrativo nº 909082023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 07 de agosto de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

CPF: \*\*\*.834.003-\*\*- Data: 07/08/2023 - IP com nº: 10.0.0.144  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2212](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2212)







ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n.º 90901/2023  
Fls n.º 024  
Visto \_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
(Desenvolvimento para todos)

Esperantinópolis, 11 de agosto de 2023.

A Senhora  
Marilia Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 07 de agosto do corrente ano, para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e demais normas pertinentes a espécie. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos;

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria N.º 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n.º 00000017  
Fls. n.º 025  
Visto  
PREFEITURA DE  
ESPERANTINÓPOLIS  
Desenvolvimento para todos

### MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e demais normas pertinentes a espécie, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	3667
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	3683
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietico, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	983
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	825
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	1403
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	4470
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	5115
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	1980
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	3275
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	158
11	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	67
12	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	641
13	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré - cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2280
14	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	1005
15	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	642

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

*Kelliane*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 06.376.669/0001-69**



16	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	1355
17	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	171
18	Margarina vegetal especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	UNIDADE	930
19	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despeliculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	807
20	Refrigerante -especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, egaseificada, compostoporáguamineralgaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	3850
21	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	525
22	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	948
23	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	1065
24	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	990
25	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	899
26	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	865

Registra-se que a Secretaria Municipal de Administração concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

Esperantinópolis - MA, 11 de agosto de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 005/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUISIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

**PREGOEIRO:** Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

**PREGOEIRO SUPLENTE:** Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

**EQUIPE DE APOIO:**

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.**

**PORTARIA Nº 005/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KELVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 006/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 007/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 008/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 009/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo n° 90908607  
Fls n° 029  
Visto l

Esperantinópolis - MA, 15 de agosto de 2023.

A Senhora  
**Marilia Silva Santos**  
Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município dia 07 de agosto de 2023, para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

---

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021





### MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu interesse de Participação do Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades desta Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	733
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	737
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietico, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	197
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	165
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	281
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	890
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	1025
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	400
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	655
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	32
11	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	13
12	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	129
13	Farinha de milho.Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	460
14	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	201
15	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	128
16	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	275
17	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	34



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo n° 90908023  
Fis n° 031  
Visto e

18	Margarina vegetal especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	UNIDADE	186
19	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	161
20	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, egaseificada, compostoporáguamineralgaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	770
21	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	104
22	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	187
23	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	215
24	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	200
25	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	98
26	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	175

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

Esperantinópolis - MA, 09 de junho de 2023.

  
Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021





Processo n.º 50908/2021  
Fls n.º 032  
Visto l

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**


Artigo 1º - Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º - Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Educação e Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 520/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Nomear **EVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Nomear **JADY MAIUME DOS SANTOS MELO**, no cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis- MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

**R E S O L V E**



Artigo 1º- Nomear SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear MANOEL SILVA DA PAZ, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º Ac 000127  
Fls. n.º 035  
Visto 2

Esperantinópolis - MA, 09 de agosto de 2023.

A Senhora  
**Marilia Silva Santos**  
Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, conforme publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de agosto do corrente ano, para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos/serviços.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria: 102/2021





### MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades desta Administração Pública, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	4400
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	4420
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietico, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	1180
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	990
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	1684
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	5360
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	6140
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	2380
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	3930
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	190
11	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	80
12	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	770
13	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré - cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2740
14	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	1206
15	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	770
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	1630
16	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	205

*Seing*



17	Margarina vegetal especificação: margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UNIDADE	1116
18	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	968
19	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafafermentada, egaseificada, com postoporáguam ineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	4620
20	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	629
21	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	1135
22	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	1280
23	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	1190
24	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	997
25	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	1040

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

Esperantinópolis - MA, 09 de agosto de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria: 102/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n: 909082013  
Fls nº 038  
Visto \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2022.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo n° 90308/2021  
Fls n° 040  
Visto e

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01  
JANEIRO DE 2022.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 90906023  
Fls nº 041  
Visto l

## TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Esperantinópolis (MA), 29 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 90009623  
Fls nº 012  
Visto \_\_\_\_\_

A Senhora  
**Marilia Silva Santos**  
Chefe do Departamento de Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540
14	Farinha de mandioca-amarelaespecificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720
15	Farinha de mandioca-brancaespecificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600
16	Farinha de milho.Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré - cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	9480
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700
19	Feijão cariquinho especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos,	KG	600

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24  
Esperantinópolis – MA





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 809082023  
Fis nº 003  
Visto 1

	inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg		
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em Pó com composição proteica única, fórmula lc-pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com prebióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4410
27	Margarina vegetal especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	UNIDADE	3432
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	3936
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafafermentada, egaseificada, compostoporágua mineralgaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	15240
33	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	6270
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080
40	Vinagrec/alcool.Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500

Esperantinópolis (MA), 29 de setembro de 2023.

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24  
Esperantinópolis – MA





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 90901/2023  
Fls nº 044  
Visto x

---

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**Ao Senhor**

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

**Nesta**

### DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, houve manifestação de interessado na condição de Órgão Participante, da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, conforme encaminhado em anexo.

Esperantinópolis (MA), em 20 de setembro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria n.º 425

---

**Marília Silva Santos**  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria n.º 425/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 9050823  
Fls. n.º 066  
Visto 0

Esperantinópolis - MA, 09 de agosto de 2023.

A Senhora  
**Marilia Silva Santos**  
Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, conforme publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de agosto do corrente ano, para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos/serviços.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria: 102/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO

Processo n. 9090827  
Fls n° 047  
Visto l  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## PESQUISA DE PREÇO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO**



Processo n.º 90901/2019  
Fls n.º 048  
Visto e

Ao Sr.  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Nesta,

**Assunto:** Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal n.º 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar a Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Administração Pública. foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Banco de preços
- c) Mapas De Preços Cotados
- d) Tabela Com Os Preços Médios Cotados

**Conclusão:**

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas realizadas, que formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média de Contratos de outros órgãos e banco de preços.

Aparou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante preço na relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 04/10/2023 a 13/10/2023, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis – MA, 13 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria n.º 425

---

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria: 425/2021



ANEXO

TABELA DE PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Achocolata do em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800	R\$ 6,50	R\$ 109.200,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840	R\$ 4,38	R\$ 82.519,20
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	R\$ 9,92	R\$ 43.251,20
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	R\$ 5,40	R\$ 43.092,00
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	R\$ 9,75	R\$ 71.838,00
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720	R\$ 6,53	R\$ 122.241,60
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280	R\$ 7,18	R\$ 145.610,40
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	R\$ 6,11	R\$ 53.523,60
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860	R\$ 8,30	R\$ 115.038,00
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	R\$ 1,16	R\$ 1.600,80
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	R\$ 5,11	R\$ 5.518,80
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	R\$ 3,97	R\$ 2.858,40
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	R\$ 3,96	R\$ 14.018,40
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720	R\$ 9,33	R\$ 6.717,60
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo	KG	600	R\$ 10,66	R\$ 6.396,00

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis - MA

Processo n.º 14.018.40  
FIS  
Vis  
DUD  
1





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



	seca, fina. Saco com 1kg				
16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	9480	R\$ 2,43	R\$ 23.036,40
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412	R\$ 6,06	R\$ 32.796,72
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700	R\$ 8,56	R\$ 48.792,00
19	Feijão cariocinha especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500	R\$ 11,74	R\$ 17.610,00
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600	R\$ 11,89	R\$ 7.134,00
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540	R\$ 8,55	R\$ 30.267,00
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em pó com composição proteica única, fórmula LC -pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300	R\$ 97,52	R\$ 29.256,00
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com probióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300	R\$ 35,58	R\$ 10.674,00
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210	R\$ 61,95	R\$ 13.009,50
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760	R\$ 7,20	R\$ 41.472,00
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4410	R\$ 5,45	R\$ 24.034,50
27	Margarina vegetal 500g especificação: margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UNIDADE	3432	R\$ 7,08	R\$ 24.298,56
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: D espelculado tipo: I. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	3936	R\$ 6,88	R\$ 27.079,68
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232	R\$ 10,01	R\$ 22.342,32
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356	R\$ 23,06	R\$ 31.269,36
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270	R\$ 4,45	R\$ 1.201,50
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	15240	R\$ 11,04	R\$ 168.249,60
33	Sal refinado iodado especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258	R\$ 1,96	R\$ 6.385,68
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio su-	UNIDADE	6270	R\$ 5,33	R\$ 33.419,10

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo nº 050/2021  
Visão 1



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



	co), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g				
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560	R\$ 6,42	R\$ 29.275,20
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380	R\$ 5,37	R\$ 23.520,60
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994	R\$ 6,02	R\$ 18.023,88
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880	R\$ 9,52	R\$ 27.417,60
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080	R\$ 1,22	R\$ 1.317,60
40	Vinagre c/álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040	R\$ 2,84	R\$ 5.793,60
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000	R\$ 17,41	R\$ 34.820,00
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000	R\$ 12,60	R\$ 25.200,00
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300	R\$ 14,43	R\$ 4.329,00
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080	R\$ 15,41	R\$ 109.102,80
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150	R\$ 25,18	R\$ 3.777,00
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320	R\$ 18,04	R\$ 23.812,80
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500	R\$ 33,86	R\$ 50.790,00

**VALOR GERAL:** R\$ 1.772.932,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Esperantinópolis – MA, 13 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe Do Departamento De Compras  
Portaria: 425/2021

Processo n. 80908227  
Fis nº 051  
Visto





Processo n.º 909081023  
Fls n.º 052  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 514/2017 deste Município.


**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N.º 425/2021	1

### PORTARIA N.º 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 514/2017 deste Município.

### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO







ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO

Processo n.º 40962223  
Fls. n.º 054  
Visto 0  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



### ITENS DA PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Achocolata do em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietico, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600
16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	9480
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700
19	Feijão carioquinha especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Professora  
E.S. nº 1055  
10/05/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em pó com composição proteica única, fórmula LC - pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com probióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4410
27	Margarina vegetal 500g especificação: margarina vegetal 60% lipídeo embalagem com 500g	UNIDADE	3432
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: D espelculado tipo: I. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	3936
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	15240
33	Sal refinado iodado especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	6270
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080
40	Vinagre c/álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	1500
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Professor: 1903061643  
156  
156  
156  
156



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



Esperantinópolis – MA, 04 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

---

Marília Silva Santos  
Chefe Do Departamento De Compras  
Portaria: 425/2021

Processo n.º 30907/2023  
Fis nº 105A  
Visto 1





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO

Processo n.º 90907017  
Fis. n.º 058  
Visto e  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

**PESQUISA DE PREÇO**  
**ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SATUBINHA-MA**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA	
SETOR REQUISITANTE	ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Larisse da Silva Vaz

**ASSUNTO:** Solicitação de contratação.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bem(s), conforme segue:

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Satubinha/MA.

### 2. SECRETARIA DEMANDANTE:

- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BEM(NS):

A aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Satubinha/MA encontra sólida justificativa em diversas frentes. Primeiramente, destaca-se o papel crucial que a alimentação desempenha na promoção da saúde da população. Ao garantir a disponibilidade de alimentos de qualidade, a Secretaria de Saúde contribui diretamente para a prevenção de doenças associadas à má alimentação, como obesidade, diabetes e problemas cardiovasculares.

Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios é essencial para a operacionalização de programas de assistência social e de saúde. A distribuição de alimentos a grupos vulneráveis, como gestantes, lactantes, crianças e idosos, requer um suprimento constante de alimentos nutritivos. Da mesma forma, pacientes internados em unidades de saúde, como hospitais e clínicas, dependem de uma dieta adequada para sua recuperação, tornando fundamental a disponibilidade de gêneros alimentícios de qualidade.

Ademais, essa iniciativa pode estar em conformidade com obrigações legais e regulatórias, garantindo que os alimentos adquiridos atendam aos padrões de segurança



alimentar e qualidade estabelecidos. Isso assegura que a saúde da população seja preservada em todas as etapas, desde o processo de aquisição até o consumo.

#### 4. QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S).

Na definição dos quantitativos necessários, diversos fatores foram minuciosamente analisados. Esse processo envolveu uma avaliação criteriosa que visa garantir o suprimento adequado e nutricionalmente equilibrado para a população atendida pela secretaria, mantendo o foco nas atividades de saúde em si.

Primeiramente, foi considerada a demanda específica da população sob os cuidados da Secretaria de Saúde. Isso incluiu a estimativa do número de pacientes internados em hospitais e clínicas, bem como os pacientes atendidos em unidades ambulatoriais. Cada categoria de paciente pode ter necessidades dietéticas diferentes, dependendo das condições médicas, idade e tratamento. Os padrões de consumo alimentar dos pacientes e as preferências alimentares foram analisados para garantir que os alimentos adquiridos fossem aceitáveis e atendessem às necessidades dos pacientes. A consideração dos alimentos que fazem parte da dieta local e da cultura alimentar também foi relevante.

Para atender a demanda estima-se a aquisição de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausências de sujidades, parasitas e/ou larvas.		UND	500		
2	ABÓBORA REGIONAL in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.		KG	150		
3	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo tradicional, a base de cacau em pó. Acondicionado em embalagens de 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.		PCT	1000		
4	ACÚCAR, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.		KG	1000		
5	ADOÇANTE LÍQUIDO dietético a base de frutose, aspartame ou sucralose. Acondicionado em frasco de 100ml. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.		UND	50		
6	ALFACE AMERICANA, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.		UND	100		



7	ALHO in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	100		
8	AMIDO DE MILHO, fabricado a partir de matéria prima limpa, sob forma de pó, acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Pacote de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses partir de data de entrega.	PCT	250		
9	APRESUNTADO DE PERU, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto e fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	200		
10	ARROZ branco polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	KG	3000		
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 170g.	UND	1500		
12	AVEIA EM FLOCOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalados em caixas de papelão resistentes. Contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com embalagem de 170g.	UN	1500		
13	AZEITE DE OLIVA, puro, extravirgem, com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos. Acondicionado em frasco contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 ml.	UND	100		
14	AZEITONA VERDE COM CAROÇO, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, acondicionadas em recipientes herméticos, contendo em sua embalagem a identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g drenado.	UND	100		
15	BANANA PACOVAN, in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	DZ	100		
16	BANANA PRATA (Grande), in natura, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, casca livre de fungos, maturação natural, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	DZ	250		



17	BATATA DOCE, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	250		
18	BATATA INGLESA, in natura, 1ª qualidade, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	250		
19	BEBIDA LACTEA, UHT, sabor chocolate, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entregar.	UND	150		
20	BEBIDA LACTEA, UHT, sabor morango, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas. Composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / 92kcal. Acondicionado em embalagem de 850L, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	150		
21	BETERRABA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	150		
22	BICARBONATO DE SÓDIO, acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 30g.	PCT	80		
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / amido de milho / açúcar invertido / soro de leite / sal / fermento químico. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem de 400g.	PCT	1500		
24	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem de 350g.	PCT	1500		



pa

25	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SAVOR LEITE</b> , a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite integral / sal. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. <b>Embalagem de 350g</b>	PCT	1000		
26	<b>BISCOITO RECHEADO</b> , sem gordura trans., sabores variados. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 135g.</b>	PCT	1000		
27	<b>BISCOITO SALGADO, tipo Club social</b> , sabores variados – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 144g, fechadas, embaladas, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1000		
28	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados, os biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas. <b>Embalagem de 400g.</b>	PCT	1000		
29	<b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> , a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho, composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína / 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor calórico 411 kcal. Acondicionado em embalagem tipo 3 em 1, contendo identificação do fabricante e, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. <b>Embalagem de 360g.</b>	PCT	750		
30	<b>CAFÉ</b> tipo moído, torrado, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, acondicionado em embalagem alemã interna e externamente, embalado a vácuo, contendo selo ABIC, identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Pacote de 250g.</b>	PCT	1000		
31	<b>CALDO DE GALINHA</b> , composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango. Acondicionado em embalagem contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. <b>Caixa contendo 06 tabletes.</b>	CX	100		



32	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de 35g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	100		
33	CANJICA de milho branco, tipo 1, proveniente do grão de milho pilado através de processo higiênico, acondicionado em embalagem de 500g, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	150		
34	CARNE BOVINA, de 1ª moída no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma 224/97).	KG	300		
35	CARNE BOVINA, tipo lagarto com osso, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dípoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/vigilância sanitária.	KG	500		
36	CARNE BOVINA, tipo lagarto sem osso, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dípoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99 e da lei Municipal/vigilância sanitária.	KG	500		
37	CARNE BOVINA, tipo patinho de 1ª qualidade, embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, tipo a nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, resolução da Anvisa nº 105 de 19/05/99.	KG	500		
38	CEBOLA NACIONAL, in natura, 1ª qualidade, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	500		
39	CENOURA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	300		
40	CHÁ DE ERVA-DOCE, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 130ml, reembalado em caixa 100g / 10 sachê, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	100		
41	CHA MATTE tostado, valor calórico 0 Kcal, carboidratos 0 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g, sódio 0mg, potássio 37mg. Acondicionado em sachê correspondente a uma porção de 200ml, reembalado em caixa de 300g / 15 sachês, contendo identificação do fabricante, informações	CX	100		



*M*

	nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
42	<b>CHEIRO VERDE</b> , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	MÇ	750		
43	<b>CHUCHU</b> , in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	200		
44	<b>COCO RALADO</b> branco, puro, sem adição de açúcar, a base de polpa de coco desidratado, cheiro característico, sem sujidades, sem parasitas e sem larvas. Acondicionado em <b>embalagem de 100g</b> , contendo identificação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	300		
45	<b>COLORAU</b> (colorífico), corante natural em pó obtido da semente de urucum. Acondicionado em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	200		
46	<b>COUVE FOLHA</b> , in natura, 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	PÉ	150		
47	<b>COUVE-FLOR</b> , in natura, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	PÉ	150		
48	<b>CREME DE LEITE</b> pasteurizado - 100% de origem animal, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com teor de matéria gorda mínima de 25%. Acondicionado em <b>lata de 200g</b> , limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo em sua embalagem a indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	250		
49	<b>ERVILHA</b> verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em <b>embalagem de 170g</b> , contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	150		
50	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> , deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais isento de sujidades e fermentação. Acondicionado em <b>lata de 340g</b> , não deve estar amassada, enferrujada, estufada e/ou perfurada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UN	650		



51	FARINHA de mandioca crua, branca, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	250		
52	FARINHA DE TRIGO, branca, tipo 1, obtida do trigo moído, isenta de sujidades, parasitas e/ou larvas. Acondicionada em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1000		
53	FARINHA LÁCTEA, a base de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais, aromatizantes. Composição nutricional mínima (100g): 11g de proteínas, 69g de hidratos de carbono, valor calórico 400 kcal. Acondicionada em embalagem de 230g, contendo indicação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	250		
54	FECULA DE MANDIOCA, isenta de sujidades e/ou parasitas. Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	250		
55	FELJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade máxima de 15%, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Acondicionado em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	750		
56	FELJÃO PRETO, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies. Acondicionado em pacote de 1kg, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	150		
57	FERMENTO QUÍMICO, em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico. Acondicionado em lata de 100g, hermeticamente fechada, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	50		
58	FILE DE PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, embalado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalagem 1 kg.	KG	450		
59	FLOCOS DE ARROZ, Farinha de arroz em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1000		
60	FLOCOS DE MILHO, Farinha de milho amarela em flocos, acondicionada em pacote de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	350		



61	FRANGO INTEIRO, congelado, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	350		
62	LARANJA, in natura, 1ª qualidade, paulista, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	KG	350		
63	LEITE CONDENSADO, produzido com leite integral, açúcar e lactose, textura homogênea. Acondicionado em embalagem de 395g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	500		
64	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, sem adição de açúcar, rico em vitaminas A e D. Acondicionado em embalagem Tetra Pak de 400g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	UND	2000		
65	LIMÃO TAHITI, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	KG	150		
66	LINGUIÇA CALABRESA, embalagem a vácuo transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	250		
67	MAÇA VERMELHA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	KG	250		
68	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, sêmola com ovo, de cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Acondicionada em embalagem 500g, plástica transparente, atóxica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1000		
69	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, sêmola de ovos, de cor amarela obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Acondicionada em embalagem de 500g, plástica transparente, atóxica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	250		
70	MACAXEIRA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	KG	300		
71	MAIONESE, tipo tradicional, composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar, e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. Acondicionada em embalagem de 400g, contendo indicação do fabricante.	UND	300		



42  
 W

	informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
72	MAMÃO FORMOSA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	KG	250		
73	MARACUJA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	350		
74	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, composta de 80% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio. Acondicionada em embalagem de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	350		
75	MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores variados: chocolate, baunilha e laranja. Acondicionadas em embalagem de 450g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	350		
76	MAXIXE, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	KG	200		
77	MELANCIA, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	KG	350		
78	MELÃO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	KG	350		
79	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em pacotes de 500g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	350		
80	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	500		
81	OLEO COMESTIVEL, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem de 900ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	500		



*gr*

82	OVO DE GALINHA, casca limpa, resistente, sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionados em cartela contendo 30 unidades.	CRT	500		
83	PÃO DE FORMA INTEGRAL SEM CASCA, regional, acondicionado em embalagem de 400g, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	500		
84	PÃO DE LEITE COM COBERTURA, sabores variados, regional acondicionado em embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	PCT	500		
85	PÃO FRANCÊS, unidade com 50g, regional, acondicionado em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	8000		
86	PÃO, TIPO HOT-DOG, (massa fina), unidade com 50g, regional, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	8000		
87	PEPINO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e/ou larvas.	KG	250		
88	PIMENTA DE CHEIRO, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	20		
89	PIMENTÃO VERDE, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	75		
90	PÓ PARA GELATINA, sabores variados, acondicionada em embalagem individual, livre de sujidades e reembalada por caixa de papelão íntegra, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa de 30g.	CX	300		
91	POLPA DE ABACAXI, acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	250		
92	POLPA DE ACEROLA, acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	250		
93	POLPA DE CAJA, acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	250		
94	POLPA DE GOIABA, acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	250		
95	POLPA DE GRAVIOLA, acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	250		



96	POLPA DE MANGA, acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	250		
97	POLPA DE MARACUJA, acondicionada em pacote de 400 kg. Embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	250		
98	PRESUNTO FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KG	200		
99	QUEIJO COALHO, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	200		
100	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, resfriado, 1ª qualidade, embalagem lacrada com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	200		
101	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Acondicionado em embalagem de 50g, plástica inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	250		
102	REFRIGERANTE "ROSADO", com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	FD	150		
103	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	FD	150		
104	REFRIGERANTE A BASE DE COLA, sem sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	FD	150		
105	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	FD	150		
106	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA, com sacarose, acondicionado em embalagem pet de 2L, reembalado em fardo com 6 unidades.	FD	150		
107	REPOLHO BRANCO, in natura, 1ª qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	250		
108	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Acondicionado em embalagem de 1kg, plástica, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	200		
109	SALSICHA PARA HOT-DOG, resfriada, 1ª qualidade, embalada em plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	150		



110	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, elaborada com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente tipo lata de 125g, não devendo estar amassada, enferrujada e/ou estufada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	2000		
111	SARDINHA, ao próprio suco com óleo de soja, elaborada com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, acondicionado em recipiente tipo lata de 125g, não devendo estar amassada, enferrujada e/ou estufada. A embalagem deve conter indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	2000		
112	SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR CAJU, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	UND	750		
113	SUCO CONCENTRADO NATURAL, SABOR GOIABA, sem adição de corante, conservantes, aromatizantes e/ou agentes químicos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de parasitas, sujidade e/ou larvas. Acondicionado em embalagem de 500ml, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 11 meses a partir da data de entrega.	UND	750		
114	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA, acondicionado em embalagem de 300g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200		
115	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, acondicionado em embalagem de 300g, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	200		
116	TOMATE, in natura, 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e/ou larvas.	KG	750		
117	VINAGRE DE ALCÓOL, resultante da fermentação acética, acondicionado em frasco plástico de 750ml, com tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	750		
118	VINAGRE DE VINHO, resultante da fermentação acética do vinho, acondicionado em frasco plástico de 750ml, c/ tampa inviolável, contendo indicação do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	750		
<b>TOTAL</b>					



Por fim, concluímos que a realização do certame licitatório, objetivando a contratação, encontram - se justificadas e alinhadas com as políticas de gestão de um governo democrático e popular que almejamos e nos propormos a construir.

Satubinha (MA), 17 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

*Larisse da Silva Vaz*

Larisse da Silva Vaz

Portaria n.º 035/2023 – GAB/PMS

Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO

Processo n.º 50908623  
Fls n.º 073  
Visto \_\_\_\_\_  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

# TABELA DE PREÇO

## ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



### TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Achocolata do em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800	-	-
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840	-	-
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	-	-
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	-	-
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	R\$ 9,00	R\$ 66.312,00
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720	R\$ 5,39	R\$ 100.900,80
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280	R\$ 7,70	R\$ 156.156,00
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	R\$ 7,50	R\$ 65.700,00
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860	R\$ 8,40	R\$ 116.424,00
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	-	-
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	-	-
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	R\$ 4,70	R\$ 3.384,00
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	-	-
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresen-	KG	720	-	-

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis - MA

Processo n.º 19.09.08/2015  
Fis. nº 044  
Visto





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PODER EXECUTIVO**



	tação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg				
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré-cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	9480	-	-
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412	-	-
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700	R\$ 7,70	R\$ 43.890,00
19	Feijão cariquinha especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540	-	-
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em Pó com composição proteica única, fórmula LC -pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300	-	-
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com probióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300	-	-
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210	-	-
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760	-	-
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4410	R\$ 5,20	R\$ 22.932,00
27	Margarina vegetal 500g especificação: margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UNIDADE	3432	R\$ 8,10	R\$ 27.799,20
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: D espelucado tipo: I. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	3936	R\$ 8,50	R\$ 33.456,00
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232	R\$ 11,70	R\$ 26.114,40
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356	-	-
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270	-	-
32	Refrigerante - especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural	UNIDADE	15240	-	-

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
 Esperantinópolis - MA

Processo nº 1305/01017  
 Fis nº 015  
 Visto





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PODER EXECUTIVO**



	concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.				
33	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258	R\$ 1,50	R\$ 4.887,00
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	6270	R\$ 6,00	R\$ 37.620,00
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560	R\$ 5,80	R\$ 26.448,00
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380	-	-
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994	R\$ 6,10	R\$ 18.263,40
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880	-	-
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080	-	-
40	Vinagre c/álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040	R\$ 4,00	R\$ 8.160,00
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000	R\$ 19,60	R\$ 39.200,00
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000	-	-
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300	-	-
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080	R\$ 15,90	R\$ 112.572,00
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150	-	-
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320	-	-
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500	-	-

**VALOR TOTAL: R\$ 942.528,80 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Esperantinópolis – MA, 05 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
 Chefe Do Departamento De Compras  
 Portaria: 425/2021

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
 Esperantinópolis – MA

Processo n.º 00908027  
 Fis n.º 046  
 Visto



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO

Processo n.º 20908627  
Fls n.º 077  
Visto L  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

# PESQUISA DE PREÇO

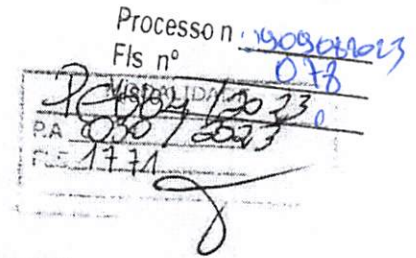
## ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



**CONTRATO Nº 066/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.**

**PROCESSO Nº 030/2023.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADA: A M SERVICE LTDA.**

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA A M SERVICE LTDA, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 neste ato, representada por **JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**, RG nº 037450442009-5, CPF nº 852.100.483-49, Secretaria Municipal de Educação, Portaria 002/2021 – GB, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A M SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.342/0001-22, com sede na AV. CASTELO BRANCO, Nº 3514, ÁREA 42, FOMENTO, CEP 65.200-000, PINHEIRO/MA, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **MARCELO VICTOR SOARES SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 211715220028 SSP/MA e CPF nº 045.600.653-22, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

A M  
SERVICE  
LTDA:3982  
234200012  
2

Assinado de  
forma digital por  
A M SERVICE  
LTDA:398223420  
00122  
Dados:  
2023.03.17  
16:13:25 -03'00'

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Aveia - Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 200g.	QUACKER	CAIXA	1.500	RS 3,41	RS 5.115,00
2	Açúcar cristal, granulado, sem umidade e sujidade, Integro, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg (não pode ser refinado)	UNIÃO	KG	20.000	RS 4,00	RS 80.000,00
3	Alho - In Natura nacional, grão (tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira com bulbos curados, sem choçamentos e danos mecânicos ou causados por pragas. 01kg	IN NATURA	KG	1.000	RS 15,39	RS 15.390,00



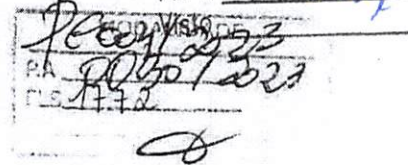


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo n.º 5030821

Fis nº 019



4	Arroz - Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, isentos de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Pacote de 01 Kg.	RECORD	KG	65.000	R\$ 4,02	R\$ 261.300,00
6	Adoçante Dietético, Líquido. Tipo STEVIA Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional. 80 ml.	ZERO CAL	FRASCO	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
7	Biscoito Doce tipo rosquinha - sabor coco, valor energético embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. 400g	FORTALEZA	PCT	2.000	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00
10	Batata inglesa- Tubérculo de boa qualidade com tamanho mediano, com características adequadas de normalidades. 1kg	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
11	Beterraba-Tamanho medio no tempo de maturação,sem ferimentos, defeitos ou machucados, livres de residuos de fertilizantes.1kg	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
12	Cacau em pó natural,70% a 100% cacau, não alcalino, embalagem loog, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans, sem lactose. 1 KG	NESTLÊ	KG	1.500	R\$ 22,50	R\$ 33.750,00
15	Carne Bovina de Primeira Coxão mole, coxão duro, patinho, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção ( S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada, com identificação do produto.	FRIBOI	KG	1.000	R\$ 40,50	R\$ 40.500,00
18	Cenoura - "in natura" 1ª qualidade, inteira, acondicionada em redes plásticas transparentes com identificação de peso, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio.1kg	IN NATURA	KG	3.500	R\$ 5,50	R\$ 19.250,00
21	Coco ralado, parcialmente úmido e desengordurado, adoçado e em flocos finos. Especificação: pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	SOCÓCO	PCT	1.200	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00
24	Feijão carioca - Tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg	KICALDO	KG	41.000	R\$ 8,50	R\$ 348.500,00
25	Frango inteiro congelado - sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. . congelado, acondicionado em saco de polietileno transparente, tipo A, nenhum sangue excessiva ou manchas de sangue, sem almofadas pretas ou manchas de amônia,sem hematomas, pele branca, nenhum osso quebrado, não há excesso de água, teor de umidade é inferior a 3%. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. . Peso médio da unidade de 2,5kg	SEARA	KG	15.000	R\$ 14,24	R\$ 213.600,00
31	Leite vegetal, contendo proteína isolada de soja, nutricionalmente completa, isenta de sacarose. Embalagem latas de 400 g. Data de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	SOY	KG	1.000	R\$ 40,26	R\$ 40.260,00
34	Macarrão Integral formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra	RICHESTER	PCT	100	R\$ 6,59	R\$ 659,00

A M  
SERVICE  
LTDA:39822  
342000122

Assinado de forma  
digital por A M  
SERVICE  
.TDA:3982234200  
1122  
Dados: 2023.03.17  
16:13:55 -03'00'

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo nº 0909001023

Fls nº 010

Visto

16/0041/2023  
PA 030/2023  
1713

	de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.					
37	Multicereais - Cereal para alimentação infantil, preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em latas, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	MUCILON	LATA	600	R\$ 13,00	RS 7.800,00
46	Suco de goiaba concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	DAFRUTA	UND	3.800	R\$ 4,02	RS 15.276,00
47	Suco de Acerola concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	DAFRUTA	UND	3.000	R\$ 5,22	RS 15.660,00
48	Tempero completo sem pimenta, concentrado de ingredientes: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem pote plástico contendo 01 kg.. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	MARATÁ	KG	1.200	R\$ 8,75	RS 10.500,00
50	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.	CASTELO	UND	2.400	R\$ 2,38	RS 5.712,00
51	Ovo branco grande tipo extra, classe A, integro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	SÃO JOSÉ	CARTELA	1.600	R\$ 19,30	RS 30.880,00
52	Pão tipo Hot-dog - Tipo hot-dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	PLUSVITA	Pet	2.500	R\$ 12,70	RS 31.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.222.456,90</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo n.º 500081027  
Fls nº 081  
Visto

RECIBO DE RECEBIMENTO  
P.A. 030/2023  
FLS 1174  
8

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.222.456,90 (um milhão duzentos e vinte dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DO FORNECIMENTO:**

6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

A M  
SERVICE  
LTDA:398  
22342000  
122

Assinado de  
forma digital por  
A M SERVICE  
LTDA:398223420  
00122  
Dados:  
2023.03.17  
16:14:16 -03'00'

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65

**Marilza Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo n.º 909061023

Fls n.º 081

Visto

RECIBO DE PAGAMENTO  
P.A. 030/2023  
FLS. 1175

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

A M  
SERVICE  
LTDA:39822  
342000122

Assinado de  
forma digital por  
A M SERVICE  
LTDA:3982234200  
0122  
Dados: 2023.03.17  
16:15:02 -03'00'

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo n.º 190408/2017  
Fls. nº 083  
PA 030/15013  
FLS 9776

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

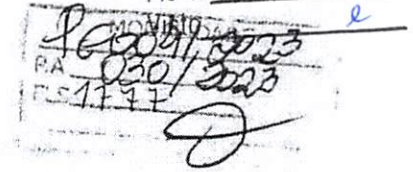




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo n: 1909089013  
Fls nº 086



8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil Agência nº: 0566-5 e conta nº: 65.435-3.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

A M  
SERVICE  
LTDA:39822  
342000122

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

Assinado de forma  
digital por A M  
SERVICE  
LTDA:3982234200  
0122  
Dados: 2023.03.17  
16:15:45 -03'00'

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000

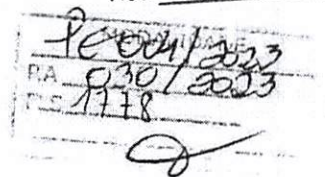
**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo n.º 909066073  
Fls nº 085  
Visto e



**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;

A M  
SERVICE  
LTDA:3982  
234200012  
2

Assinado de  
forma digital por  
A M SERVICE  
LTDA:3982234200  
0122  
Dados: 2023.03.17  
16:16:10 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo n° 150908623  
Fls. n° 086  
Revista 2023  
PA 036/2023  
FLS. 1779

- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções

A M  
SERVICE  
LTDA:3982  
23420001  
22

Assinado de  
forma digital por  
A M SERVICE  
LTDA:398223420  
00122  
Dados:  
2023.03.17  
16:16:39 -03'00'



previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha : 514  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 515  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

A M  
SERVICE  
LTDA:39822  
342000122

Assinado de forma  
digital por A M  
SERVICE  
LTDA:3982234200  
0122  
Dados: 2023.03.17  
16:17:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Processo n.º: 1909038013  
Fls. nº: 088  
P.º: 029/2023  
P.S. 1781  
e

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**

Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Bom Jardim, 17 de março de 2023.

A M SERVICE  
LTDA:39822342000122

Assinado de forma digital por A M  
SERVICE LTDA:39822342000122  
Dados: 2023.03.17 16:17:25 -03'00'

**MARCELO VICTOR SOARES SOUZA**

A M SERVICE LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



## TABELA DE PREÇO

### ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



### TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Achocolata do em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800	-	-
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840	-	-
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	-	-
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	-	-
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	-	-
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720	-	-
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280	-	-
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	R\$ 5,27	R\$ 46.165,20
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860	-	-
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	-	-
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	-	-
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	-	-
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	-	-
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720	-	-
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600	-	-

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis - MA

Processo nº 309087213  
Fls nº 090  
Visto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PODER EXECUTIVO**



16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré - cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	9480	-	-
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412	-	-
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700	-	-
19	Feijão cariouinha especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500	-	-
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600	-	-
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540	-	-
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em pó com composição proteica única, fórmula LC -pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300	-	-
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com probióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300	-	-
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210	-	-
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760	-	-
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4410	-	-
27	Margarina vegetal 500g especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	UNIDADE	3432	-	-
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: D espelculado tipo: I. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	3936	-	-
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232	-	-
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356	-	-
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270	-	-
32	Refrigerante -especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	15240	-	-
33	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258	-	-
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em latas de 125 g	UNIDADE	6270	-	-

**Martinho Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
 Esperantinópolis - MA

Processo nº 2009081-13  
 Fls nº 081  
 Visão





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560	-	-
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380	R\$ 5,22	R\$ 22.863,60
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994	-	-
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880	-	-
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080	-	-
40	Vinagre c/álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040	R\$ 2,38	R\$ 4.855,20
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000	-	-
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000	-	-
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300	-	-
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080	R\$ 14,24	R\$ 100.819,20
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150	-	-
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320	-	-
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500	-	-

**VALOR TOTAL: R\$ 174.703,20 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Esperantinópolis, MA, 05 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe Do Departamento De Compras  
Portaria: 425/2021

Processo nº 18.019.08/2023  
Fls nº 109  
Visto



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**Marília Silva Santos**  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo n.º 19.09.011643  
Fis. nº 093  
Visto 2





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



### MAPA DO PREÇO MÉDIO

ÓRGÃO: OUTRAS PREFEITURAS NAS PROXIMIDADES

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ORGÃO I	ORGÃO II	V.MÉDIO UNITÁRIO
1	Achocolata do em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800	-	-	-
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840	-	-	-
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	-	-	-
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	-	-	-
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	R\$ 9,00	-	R\$ 9,00
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720	R\$ 5,39	-	R\$ 5,39
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280	R\$ 7,70	-	R\$ 7,70
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	R\$ 7,50	R\$ 5,27	R\$ 6,39
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860	R\$ 8,40	-	R\$ 8,40
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	-	-	-
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	-	-	-
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	R\$ 4,70	-	R\$ 4,70
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	-	-	-
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina,	KG	720	-	-	-

Marília Silva Santos  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis - MA

Processo n. 209086213  
Fls nº 054  
Visto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PODER EXECUTIVO**



	amarela. Pacote com 1kg					
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600	R\$ 10,20	-	R\$ 10,20
16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	9480	-	-	-
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412	-	-	-
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700	R\$ 7,70	-	R\$ 7,70
19	Feijão cariocinha especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500	R\$ 12,50	-	R\$ 12,50
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600	R\$ 12,40	-	R\$ 12,40
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540	-	-	-
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em Pó com composição proteica única, fórmula LC -pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300	-	-	-
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com probióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300	-	-	-
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210	-	-	-
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760	-	-	-
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4410	R\$ 5,20	-	R\$ 5,20
27	Margarina vegetal 500g especificação: margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UNIDADE	3432	R\$ 8,10	-	R\$ 8,10
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: D espelculado tipo: I. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	3936	R\$ 8,50	-	R\$ 8,50
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232	R\$ 11,70	-	R\$ 11,70
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356	-	-	-
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270	-	-	-
32	Refrigerante – especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	15240	-	-	-
33	Sal refinado iodado especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258	R\$ 1,50	-	R\$ 1,50
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	6270	R\$ 6,00	-	R\$ 6,00
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560	R\$ 5,80	-	R\$ 5,80

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
 Esperantinópolis – MA

Processo nº 8.0908/2017  
 Fis nº 695  
 Visto





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380	-	R\$ 5,22	R\$ 5,22
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994	R\$ 6,10	-	R\$ 6,10
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880	-	-	-
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080	-	-	-
40	Vinagre c/álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040	R\$ 4,00	R\$ 2,38	R\$ 3,19
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000	R\$ 19,60	-	R\$ 19,60
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000	-	-	-
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300	-	-	-
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080	R\$ 15,90	R\$ 14,24	R\$ 15,07
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150	-	-	-
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320	-	-	-
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500	-	-	-

Esperantinópolis – MA, 06 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe Do Departamento De Compras  
Portaria: 425/2021

Processo n.º: 202308003  
Fls n.º 096  
Visto



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



## TABELA DO PREÇO FINAL

### FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



**TABELA DO PREÇO FINAL**  
**FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Achocolata do em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800	-	-
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840	-	-
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	-	-
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo sub-grupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	-	-
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	R\$ 9,00	R\$ 66.312,00
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720	R\$ 5,39	R\$ 100.900,80
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280	R\$ 7,70	R\$ 156.156,00
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	R\$ 6,39	R\$ 55.976,40
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860	R\$ 8,40	R\$ 116.424,00
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	-	-
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	-	-
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade de 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	R\$ 4,70	R\$ 3.384,00
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	-	-
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720	-	-
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré - cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	9480	-	-

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis - MA

Processo n. 20901213  
Fis nº 058  
Visto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PODER EXECUTIVO**



17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412	-	-
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700	R\$ 7,70	R\$ 43.890,00
19	Feijão carioca especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540	-	-
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em pó com composição proteica única, fórmula LC -pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300	-	-
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com probióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300	-	-
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210	-	-
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760	-	-
26	Macarrão tipo espagete. Especificação: tipo comum, formato espagete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4410	R\$ 5,20	R\$ 22.932,00
27	Margarina vegetal 500g especificação: margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UNIDADE	3432	R\$ 8,10	R\$ 27.799,20
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: D espelculado tipo: I. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	3936	R\$ 8,50	R\$ 33.456,00
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232	R\$ 11,70	R\$ 26.114,40
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356	-	-
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270	-	-
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	15240	-	-
33	Sal refinado iodado especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258	R\$ 1,50	R\$ 4.887,00
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	6270	R\$ 6,00	R\$ 37.620,00
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560	R\$ 5,80	R\$ 26.448,00
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380	R\$ 5,22	R\$ 22.863,60

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
 Esperantinópolis – MA

Processo nº 0905  
 Visão





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994	R\$ 6,10	R\$ 18.263,40
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880	-	-
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080	-	-
40	Vinagre c/álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040	R\$ 3,19	R\$ 6.507,60
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000	R\$ 19,60	R\$ 39.200,00
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000	-	-
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300	-	-
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080	R\$ 15,07	R\$ 106.695,60
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150	-	-
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320	-	-
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500	-	-

VALOR TOTAL: R\$ 948.140,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

Esperantinópolis – MA, 09 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe Do Departamento De Compras  
Portaria: 425/2021

Processo nº 1808/2023  
Fis nº 100  
Visto



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO

Processo n. 909081013  
Fis n° 101  
Visto l



PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## PESQUISA DE PESQUISA FONTE: BANCO DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 27/09/2023 15:56:47 e 10/10/2023 09:57:31

Relatório gerado no dia 10/10/2023 09:58:31 (IP: 167.249.147.39)

GENERO ALIMENTICIO

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1		Achocolado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 6,50	-	R\$ 6,50	1	Unidade	R\$ 6,50
2		Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar.	R\$ -	R\$ 4,38	R\$ 4,38	-	R\$ 4,38	1	Unidade	R\$ 4,38
3		Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250	R\$ -	R\$ 10,50	R\$ 10,50	-	R\$ 10,50	1	Unidade	R\$ 10,50
4		Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce,	R\$ -	R\$ 7,67	R\$ 7,67	-	R\$ 7,67	1	Unidade	R\$ 7,67
5		Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e	R\$ -	R\$ 9,92	R\$ 9,92	-	R\$ 9,92	1	Unidade	R\$ 9,92
6		Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	R\$ -	R\$ 6,66	R\$ 6,66	-	R\$ 6,66	1	Unidade	R\$ 6,66
7		Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo	R\$ 5,40	R\$ -	R\$ 5,40	-	R\$ 5,40	1	Unidade	R\$ 5,40
8		Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação	R\$ -	R\$ 5,83	R\$ 5,83	-	R\$ 5,83	1	Unidade	R\$ 5,83
9		Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem	R\$ -	R\$ 8,19	R\$ 8,19	-	R\$ 8,19	1	Unidade	R\$ 8,19
10		Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50	R\$ -	R\$ 1,16	R\$ 1,16	-	R\$ 1,16	1	Unidade	R\$ 1,16
11		Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	R\$ 4,88	R\$ 5,23	R\$ 5,11	-	R\$ 5,11	1	Unidade	R\$ 5,11
12		Extrato de tomate. Especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo	R\$ 3,24	R\$ -	R\$ 3,24	-	R\$ 3,24	1	Unidade	R\$ 3,24
13		Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	R\$ -	R\$ 3,96	R\$ 3,96	-	R\$ 3,96	1	Unidade	R\$ 3,96
14		Farinha de mandioca – amarela. Especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo	R\$ 9,35	R\$ 9,31	R\$ 9,33	-	R\$ 9,33	1	Unidade	R\$ 9,33
15		Farinha de mandioca – branca. Especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo	R\$ -	R\$ 11,12	R\$ 11,12	-	R\$ 11,12	1	Unidade	R\$ 11,12
16		Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem	R\$ -	R\$ 2,43	R\$ 2,43	-	R\$ 2,43	1	Unidade	R\$ 2,43
17		Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9).	R\$ 6,06	R\$ -	R\$ 6,06	-	R\$ 6,06	1	Unidade	R\$ 6,06
18		Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó Integral, açúcar, sal, contém glúten,	R\$ -	R\$ 9,41	R\$ 9,41	-	R\$ 9,41	1	Unidade	R\$ 9,41
19		Feijão cariquinho especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos,	R\$ -	R\$ 10,97	R\$ 10,97	-	R\$ 10,97	1	Unidade	R\$ 10,97
20		Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos,	R\$ 11,24	R\$ 11,43	R\$ 11,37	-	R\$ 11,37	1	Unidade	R\$ 11,37
21		Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	R\$ -	R\$ 8,55	R\$ 8,55	-	R\$ 8,55	1	Unidade	R\$ 8,55
22		Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em Pó com	R\$ -	R\$ 97,52	R\$ 97,52	-	R\$ 97,52	1	Unidade	R\$ 97,52
23		Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com	R\$ -	R\$ 35,58	R\$ 35,58	-	R\$ 35,58	1	Unidade	R\$ 35,58
24		Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o	R\$ -	R\$ 61,95	R\$ 61,95	-	R\$ 61,95	1	Unidade	R\$ 61,95
25		Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de	R\$ -	R\$ 7,20	R\$ 7,20	-	R\$ 7,20	1	Unidade	R\$ 7,20
26		Macarrão tipo espagete. Especificação: tipo comum, formato espagete, conteúdo	R\$ -	R\$ 5,69	R\$ 5,69	-	R\$ 5,69	1	Unidade	R\$ 5,69
27		Margarina vegetal 500 g especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	R\$ -	R\$ 6,06	R\$ 6,06	-	R\$ 6,06	1	Unidade	R\$ 6,06
28		Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i.	R\$ -	R\$ 5,25	R\$ 5,25	-	R\$ 5,25	1	Unidade	R\$ 5,25
29		Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	R\$ -	R\$ 8,32	R\$ 8,32	-	R\$ 8,32	1	Unidade	R\$ 8,32
30		Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo	R\$ 26,22	R\$ 21,48	R\$ 23,06	-	R\$ 23,06	1	Unidade	R\$ 23,06
31		Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	R\$ 4,45	R\$ -	R\$ 4,45	-	R\$ 4,45	1	Unidade	R\$ 4,45
32		Refrigerante – especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, co	R\$ -	R\$ 11,04	R\$ 11,04	-	R\$ 11,04	1	Unidade	R\$ 11,04
33		Sal refinado iodado especificação: embalagem contendo 01 kg. iodado. Validade mínima de 06	R\$ -	R\$ 2,42	R\$ 2,42	-	R\$ 2,42	1	Unidade	R\$ 2,42
34		Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas	R\$ -	R\$ 4,65	R\$ 4,65	-	R\$ 4,65	1	Unidade	R\$ 4,65
35		Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	R\$ -	R\$ 7,04	R\$ 7,04	-	R\$ 7,04	1	Unidade	R\$ 7,04
36		Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	R\$ -	R\$ 5,52	R\$ 5,52	-	R\$ 5,52	1	Unidade	R\$ 5,52
37		Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	R\$ -	R\$ 5,93	R\$ 5,93	-	R\$ 5,93	1	Unidade	R\$ 5,93
38		Tapioca, pct de 1kg	R\$ -	R\$ 9,52	R\$ 9,52	-	R\$ 9,52	1	Unidade	R\$ 9,52
39		Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de	R\$ -	R\$ 1,21	R\$ 1,22	-	R\$ 1,22	1	Unidade	R\$ 1,22
40		Vinagre c/ álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico	R\$ -	R\$ 2,49	R\$ 2,49	-	R\$ 2,49	1	Unidade	R\$ 2,49
41		Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	R\$ -	R\$ 15,22	R\$ 15,22	-	R\$ 15,22	1	Unidade	R\$ 15,22
42		Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	R\$ 12,60	R\$ -	R\$ 12,60	-	R\$ 12,60	1	Unidade	R\$ 12,60

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 189000015  
FIS nº 167

43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	R\$	14,43	R\$	-	R\$ 14,43	-	R\$ 14,43	1	Unidade	R\$ 14,43
44	Frango intelo resfriado, de 1ª qualidade	R\$	17,10	R\$	11,64	R\$ 15,74	-	R\$ 15,74	1	Unidade	R\$ 15,74
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	R\$	25,18	R\$	-	R\$ 25,18	-	R\$ 25,18	1	Unidade	R\$ 25,18
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	R\$	18,04	R\$	-	R\$ 18,04	-	R\$ 18,04	1	Unidade	R\$ 18,04
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	R\$	33,86	R\$	-	R\$ 33,86	-	R\$ 33,86	1	Unidade	R\$ 33,86
<b>Valor Global: R\$ 587,74</b>											

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de ma R\$ 6,50**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,13		
<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 23/03/2023 00:00:00	
	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL	
	<b>Identificação:</b> 00001423	
<b>Objeto:</b>	<b>Lote/Item:</b> 1 / 1	
	<b>Fonte:</b> transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transpa	
<b>Descrição:</b>	<b>Quantidade:</b> 1.000,00	
	<b>Unidade:</b> UN	
	<b>UF:</b> SP	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.658.364/0001-00	ORIDES DE OLIVEIRA MENDONCA	R\$ 7,13

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,30

<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 17/03/2023 00:00:00
	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>Identificação:</b> 69800-4-2023-PRE
<b>Objeto:</b>	<b>Lote/Item:</b> 1 / 1
	<b>Fonte:</b> https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050K
<b>Descrição:</b>	<b>Quantidade:</b> 50,00
	<b>Unidade:</b> PAC
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.841.541/0001-79	Mg Distribuidora de Alimentos Ltda	R\$ 6,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,06

<b>Órgão:</b>	<b>Data:</b> 26/01/2023 00:00:00
	<b>Modalidade:</b> Pregão Lei 14.133 Eletrônico
	<b>Identificação:</b> 46904-1-2023-PCE
<b>Objeto:</b>	<b>Lote/Item:</b> 1 / 105
	<b>Fonte:</b> https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050K
<b>Descrição:</b>	<b>Quantidade:</b> 30,00
	<b>Unidade:</b> LT
	<b>UF:</b> RS

**Maria Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Valor da Proposta Final

Processo n.º 280921/2023  
Fis nº 103  
Visão 2



00.973.876/0001-14 VISAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,06

**Item 2: Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de c R\$ 4,38**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,49

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Bento Fernandes

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bento Fernandes/RN

**Descrição:** 0006034 - Açúcar refinado, contendo sacarose, peneirado, originário do suco da cana livre de fermentação, isento de matérias terrosas,

**Data:** 21/06/2023 16:24:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 251912

**Lote/Item:** 1 / 3

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 6.750,00

**Unidade:** KG

**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.017.921/0001-56	ABC SERVICIO E COMERCIO LTDA	R\$	3,90
08.797.103/0001-36	RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	R\$	4,20
23.179.272/0001-04	A F P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	4,49
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME	R\$	6,03
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$	10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,50

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Conceição | Prefeitura Municipal de Conceição

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB

**Descrição:** AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem

**Data:** 11/04/2023 22:59:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 232145

**Lote/Item:** 1 / 3

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 4.000,00

**Unidade:** KG

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.509.186/0001-62	EDNALDO LOPES LEITE	R\$	3,90
46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	4,50
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$	10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,14

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e outros) para atender as necessidades do Município de Flores do Piauí - PI.

**Descrição:** AÇÚCAR REFINADO NA COR BRANCA - PACOTE DE 1KG

**Data:** 11/04/2023 09:00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 61421

**Lote/Item:** 1 / 3

**Fonte:** licitane.com.br

**Quantidade:** 298,00

**Unidade:** KG

**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.227.838/0001-48	ILTON RODRIGUES DA SILVA LTDA	R\$	4,14

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 000000000  
Fls nº 104  
Visto \_\_\_\_\_

**Item 3: Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural R\$ 10,50**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,50

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Triunfo | Prefeitura Municipal de Triunfo  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO  
**Descrição:** Aveia em flocos, em embalagem plástica transparente de no mínimo 250 gramas, com solda reforçada, prazo de validade de no mínimo 6 meses

**Data:** 16/03/2023 14:37:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 227633  
**Lote/Item:** 1 / 10  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 500,00  
**Unidade:** KG  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.537.297/0001-92	CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,35
14.904.244/0001-03	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA	R\$ 9,60
89.150.726/0001-14	COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA	R\$ 10,50
90.341.561/0001-47	ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11,34
28.496.927/0001-83	FAC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00

**Item 4: Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redonda R\$ 7,67**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redonda, classificação doce, 40g	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,98

**Órgão:** Secretaria Municipal da Saúde  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.  
**Descrição:** BISCOITO DOCE (TIPO MARIA, MAISENA OU LEITE) PCT DE 400G

**Data:** 02/02/2023 00:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Identificação:** 00001023  
**Lote/Item:** 1 / 13  
**Fonte:** portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia  
**Quantidade:** 30,00  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI	R\$ 7,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,04

**Órgão:** PM DE BOZANO  
**Objeto:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais no período de fevereiro e junho de 2023  
**Descrição:** Biscoito doce, MARIA, 400g.

**Data:** 01/02/2023 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** 88024-1-2023-PRE  
**Lote/Item:** 1 / 30  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050X  
**Quantidade:** 155,00  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo n.º 19.000.016/23  
Fls. nº 105  
Visto



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.095.685/0001-19	JOAO PAULO LINKE SILVA	R\$ 7,04

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,98

**Órgão:** PM DE TRÊS ARROIOS  
**Data:** 31/01/2023 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Identificação:** 72100-1-2023-PRP  
**Lote/Item:** 13 / 13  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50506  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital.  
**Quantidade:** 30,00  
**Unidade:** PAC  
**Descrição:** BISCOITO DOCE (TIPO MARIA, MAISENA OU LEITE) PCT DE 400G  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.634.038/0001-05	COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS ZAHNER EIRELI	R\$ 7,98

**Item 5: Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclama** R\$ 9,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,25

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA  
**Data:** 18/08/2023 16:16:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 251708  
**Lote/Item:** 1 / 10  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis para atender às necessidades das Escolas Municipais.  
**Quantidade:** 50,00  
**Unidade:** UN  
**Descrição:** ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE SUCRALOSE 100 ML  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.930.389/0001-08	PADARIA PAIS FILHOS LTDA	R\$ 9,00
45.539.312/0001-06	COMERCIAL P&L LTDA	R\$ 9,25
30.274.043/0001-26	MERCADO DA PRACA DE ARGIRITA LTDA	R\$ 11,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,90

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE  
**Data:** 03/02/2023 09:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 56539  
**Lote/Item:** 2 / 2  
**Fonte:** licitnet.com.br  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.  
**Quantidade:** 8,00  
**Unidade:** Unidade  
**Descrição:** ADOÇANTE DIETÉTICO: Composto estevia, líquido, acondicionado em frasco com 100 ml.  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.930.389/0001-08	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,90
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 10,60

Marília Silva Santos  
 Chefe do Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Processo nº: 92808/2023  
 Fis nº: 106  
 Visto: \_\_\_\_\_

Órgão:

Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CORREIA

**Descrição:**

ADOCANTE dietetico com 100mlADOCANTE dietetico c/ 100 ml

**Data:** 27/01/2023 14:30:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 16266\_12023

**Lote/Item:** 6 / 1

**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>

**Quantidade:** 115,00

**Unidade:** UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
81.839.425/0001-90	SUPERMERCADO SENEM LTDA	R\$	10,60

**Item 6: Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, emb: R\$ 6,66**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,05

Órgão:

CAMARA MUNICIPAL ANANINDEUA / (1) CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas

**Descrição:** Biscoito de sal tipo cream cracker pacote com mínimo 400g, contendo 3 pacotes, sem recheio e apresentação quadrado., com validade

**Data:** 28/02/2023 14:00:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** NºLicitação:987537

**Lote/Item:** 10 / 1

**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Quantidade:** 6.000,00

**Data Homologação:** 01/03/2023

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.320.750/0001-28	TECHNOLOGY SOLUCOES EM TI EIRELI	R\$	7,05

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,45

Órgão:

PM DE ERNESTINA

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE para as escolas Municipais, para o exercício de 2023.

**Descrição:**

BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: 400g. \*\*\*

**Data:** 16/02/2023 00:00:00

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Identificação:** 67100-7-2023-PRP

**Lote/Item:** 1 / 22

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=5050X>

**Quantidade:** 200,00

**Unidade:** PAC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.977.303/0001-09	CASA LIMPA SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$	6,45

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,49

Órgão:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da Merenda Escolar para atender aos alunos matriculados na Educação Básica e educação de

**Data:** 03/02/2023 09:00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 56722

**Lote/Item:** 1 / 9

**Fonte:** [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

**Quantidade:** 3.000,00

**Unidade:** PCT

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 19908093  
Fls nº 107  
Visto



fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.469.676/0001-45	ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 6,49

**Item 7: Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe long R\$ 5,40**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,62

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA | INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO,  
**Objeto:** Registro de preços para provável aquisição de alimentos e produtos alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA/campus  
**Descrição:** Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido , Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco

**Data:** 21/08/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:12023  
**Lote/Item:** / 34  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 500,00  
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.833.938/0001-04	MERCADO PIRES LTDA	R\$ 5,20
34.285.939/0001-61	SERGIO JOAS SANTOS LTDA	R\$ 5,45
09.029.481/0001-32	I M ANDRADE	R\$ 5,78
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,99

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e fórmula infantil em atendimento as necessidades do Distrito Sanitário Especial Indígena - Vale do Javari  
**Descrição:** Classe: Longo Fino, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha/Branco,

**Data:** 18/08/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:152023  
**Lote/Item:** / 7  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4.693,00  
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG  
**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.247.906/0001-80	MASTERFRIGO LTDA	R\$ 4,59
31.532.072/0001-03	EDSON RODRIGUES LEAO	R\$ 4,75
04.605.448/0001-90	M J P RODRIGUES	R\$ 4,80
05.481.242/0001-68	JOSE CARLOS GOMES DA COSTA	R\$ 4,80
49.819.384/0001-68	DANTAS E VELOSO CIA LTDA	R\$ 4,99
21.860.768/0001-05	W SANTOS CHAVES	R\$ 5,36
46.218.034/0001-58	KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA 01899310274	R\$ 5,39
05.814.472/0001-00	VANDERLEI DAMASCENO ZAGURI	R\$ 5,41
43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$ 5,41

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,60

**Órgão:**  
**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

**Data:** 13/07/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:502023

Processo nº 18.054/2023  
Fls nº 108  
Visão

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição e complementação de gêneros alimentícios, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos no ano letivo de 2023, de acordo com o

**Descrição:** Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

**Lote/Item:** / 1

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 31.500,00

**Unidade:** Embalagem 1,00 KG

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.176.587/0001-67	R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI	R\$	4,34
29.447.227/0001-61	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	R\$	4,35
17.949.776/0001-55	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	R\$	4,36
24.049.957/0001-90	COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI	R\$	4,70
29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	4,72
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$	4,90
14.731.830/0001-01	FIS COMERCIAL LTDA	R\$	5,13
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	5,60
18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$	5,61
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$	5,64
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R\$	5,84
20.200.321/0001-47	K M BATISTA CARDOSO EIRELI	R\$	5,84
47.110.301/0001-31	A. W. S. DA COSTA LTDA	R\$	6,23
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$	6,90
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$	9,20

**Item 8: Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, ro R\$ 5,83**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Pitimbu

**Objeto:**

Aquisição parcelada de gênero alimentícios, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de saúde do Município de Pitimbu

**Descrição:**

BISCOITO DOCE ROSQUINHA COCO - tipo rosquinha, coco, em embalagem com no mínimo 400 g. Com validade de no mínimo 180

**Data:** 17/08/2023 16:48:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 251451

**Lote/Item:** 1 / 12

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 150,00

**Unidade:** PAC

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$	3,98
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R\$	4,43
41.343.897/0001-33	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	R\$	4,49
32.653.386/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	6,00
35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R\$	6,50
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$	6,72
22.566.069/0001-10	N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI	R\$	7,78

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,39

**Órgão:**

PM DE SANTA CECÍLIA DO SUL

**Objeto:**

Aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município para o ano letivo de 2023

**Data:** 23/01/2023 00:00:00

**Modalidade:** Convite

**Identificação:** 88043-1-2023-CNV

**Lote/Item:** 1 / 12

**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=5050X

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 1629/2023  
Fls nº 169  
Visto



2023.  
**Descrição:** BISCOITO DOCE, Tipo rosquinha de coco, embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias

**Quantidade:** 150,00  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.687.770/0001-70	SUPERMERCADO GM LTDA - ME	R\$	5,39

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,10

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

**Objeto:**

Registro de preço para compra de alimentos secos

**Descrição:** BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - EMBALAGEM MÍNIMA 400 GR  
Ingredientes: Farinha de

**Data:** 12/12/2022 09:01:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 15410\_1842022  
**Lote/Item:** 18 / 1  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 5.000,00  
**Unidade:** UNID

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$	6,10

**Item 9: Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moída** R\$ **8,19**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,20

**Órgão:**

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA

**Objeto:**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ E AÇÚCAR

**Descrição:** CAFE EM PO PURO TORRADO E MOIDO FECHADO A VACUO TIPO PREMIUM, COM SELO DA ABIC EMBALAGEM DE 250 G

**Data:** 30/08/2023 11:09:00  
**Modalidade:** Compra direta  
**Identificação:** 4600-Compra direta  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** portaldecompras.sfipec.org.br/Default.aspx  
**Quantidade:** 660,00  
**Unidade:** PACOTE

**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
63.310.411/0001-01	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	R\$	7,10
27.575.009/0001-87	BASTOS ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$	7,12
04.262.742/0001-46	DISBECE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA	R\$	7,19
15.099.833/0001-29	L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	7,78
04.163.766/0001-48	BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$	8,19
15.607.841/0001-39	UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$	8,20
44.169.539/0001-44	P C DA COSTA	R\$	8,23
19.843.238/0001-07	TUDO OFFICE LTDA.	R\$	8,50
32.147.256/0001-12	GERALDO MACHADO DA SILVA	R\$	9,55
43.576.865/0001-03	SAMAGA - COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA	R\$	12,21

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

**Órgão:**

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA

**Data:** 25/08/2023 10:16:00  
**Modalidade:** Compra direta  
**Identificação:** 4546-Compra direta

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 509.000/19  
Fis nº 110  
Visto

**Objeto:**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ

**Descrição:** CAFE EM PO PURO TORRADO E MOIDO FECHADO A VACUO TIPO PREMIUM, COM SELO DA ABIC EMBALAGEM DE 250 G**Lote/Item:** 1 / 1**Fonte:** portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx**Quantidade:** 100,00**Unidade:** PACOTE**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
63.310.411/0001-01	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	R\$	7,40
04.163.766/0001-48	BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$	7,48
15.099.833/0001-29	L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	7,74
15.607.841/0001-39	UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$	8,00
21.890.758/0001-12	A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES	R\$	8,93
04.190.999/0001-30	MARIA GENI DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$	9,60
33.764.584/0001-20	BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$	9,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,37

**Órgão:**

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA

**Objeto:**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CAFÉ E AÇÚCAR

**Descrição:** CAFE EM PO PURO TORRADO E MOIDO FECHADO A VACUO TIPO PREMIUM, COM SELO DA ABIC EMBALAGEM DE 250 G**Data:** 22/08/2023 15:15:00**Modalidade:** Compra direta**Identificação:** 4504-Compra direta**Lote/Item:** 1 / 1**Fonte:** portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx**Quantidade:** 1.240,00**Unidade:** PACOTE**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.099.833/0001-29	L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	7,74
00.466.084/0001-50	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$	7,88
19.843.238/0001-07	TUDO OFFICE LTDA.	R\$	7,98
33.764.584/0001-20	BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$	8,75
44.169.539/0001-44	P C DA COSTA	R\$	9,02
34.293.772/0001-80	THAIS DE SA TOJAL LOPES 47988592220	R\$	10,00

**Item 10: Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pac R\$ 1,16**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 g	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,00

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Remanso | PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

**Objeto:**

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**Descrição:** COLORIFICO, ALIMENTICIO, A BASE DE URUCUM, COR ALARANJADA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 GRAMAS, VALIDADE DO**Data:** 13/03/2023 15:52:00**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**Identificação:** 226835**Lote/Item:** 1 / 17**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 800,00**Unidade:** UND**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.479.791/0001-35	ERINALDO JOSE DA SILVA	R\$	1,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,23

**Marilia Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Processo n.º 2023/0123  
 Fls. nº 11  
 Visto



**Órgão:**

PM DE IGREJINHA

**Objeto:** Licitação pública de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme Programa Nacional de

**Descrição:** COLORÍFICO - alimentício natural à base de urucum, embalagem de 100g produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com

**Data:** 23/02/2023 00:00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** 50000-9-2023-PRE

**Lote/Item:** 1 / 33

**Fonte:** <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=5050>

**Quantidade:** 8.000,00

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.980.249/0001-60	L.A COMPANY REPRESENTACOES LTDA	R\$	1,23
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	1,24

**Órgão:**

MUNICIPIO DE SANTANA / (1) SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACOES

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para alimentação escolar, com entrega parcelada de acordo com o cronograma de entrega, fornecido pela SECRETARIA

**Descrição:** COLORÍFICO (COLORAU). De primeira qualidade. Condimento colorau, urucum em pó, 100% puro, zero sal. Embalagem contendo 100 g,

**Data:** 05/12/2022 09:00:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** NºLicitação:968263

**Lote/Item:** 13 / 1

**Fonte:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Quantidade:** 2.500,00

**Data Homologação:** 05/01/2023

**UF:** AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.642.561/0001-06	A. N. GOMES EIRELI	R\$	1,17
17.660.658/0001-22	PMA SERVICOS LTDA	R\$	1,18
0	V. N. M. DA SILVA LTDA	R\$	1,20
0	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R\$	1,20
29.978.138/0001-41	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA	R\$	1,24
0	F B MOREIRA LTDA	R\$	1,25
0	A C DA S PINTO - ME	R\$	1,52
0	OLIMIAQ COM. E SERVICOS LTDA	R\$	2,20
0	R. J. COSTA LTDA	R\$	2,40
34.785.356/0001-08	RODRIGUES E ALMEIDA LTDA	R\$	3,41

**Item 11: Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas**

**R\$ 5,11**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 4,88**

**Órgão:**

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

**Objeto:**

Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados).

**Descrição:**

CREME DE LEITE ZERO LACTOSE COM 200 G

**Data:** 27/02/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:92023

**Lote/Item:** / 169

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 10.500,00

**Unidade:** EMBALAGEM 1,00 KG

**UF:** RJ

**Data Homologação:** 24/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.738.341/0001-30	DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$	3,90
0	QUALITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$	3,94

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 2023/0800013  
Fls nº 119  
Visto

10.787.920/0001-55	COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	4,14
36.697.873/0001-42	FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$	4,19
46.928.239/0001-27	HATOM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$	4,22
14.263.869/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	4,40
05.007.267/0001-24	PROSADI COMERCIAL EIRELI	R\$	4,60
29.251.896/0001-63	AGRO COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTI EIRELI	R\$	4,61
74.116.898/0001-02	COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	4,73
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	4,77
49.223.240/0001-44	AZAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	4,99
24.113.871/0001-80	G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA	R\$	5,50
37.190.700/0001-04	MULTIPLIQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	5,98
05.057.706/0001-03	RIOMAR 2001 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$	6,86
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	6,99
34.057.175/0001-57	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$	7,68
04.779.843/0001-99	SAMY CAPIXABA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	7,68
17.820.990/0001-07	LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA	R\$	7,68
29.112.095/0001-17	MERKADO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$	8,00
36.414.637/0001-71	RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI	R\$	10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,48

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, para consumo de pacientes e funcionários do Hospital Municipal Herminio Azevedo, Centro de Atenção Psicossocial, Pacientes de Hemodiálise,  
**Descrição:** CREME DE LEITE - Creme de leite contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registrn do Ministério da

**Data:** 07/08/2023 11:39:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 249353

**Lote/Item:** 1 / 50

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 52,00

**Unidade:** UN

**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.930.974/0001-51	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	R\$	3,46
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP	R\$	7,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,98

**Órgão:**

Câmara Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo | Gabinete e Secretaria da Câmara

**Objeto:** Fornecimento de produtos de limpeza, higiene, utensílios domésticos e gêneros alimentícios

**Descrição:** CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 200 GR

**Data:** 20/03/2023 00:00:00

**Modalidade:** Dispensa

**Identificação:** 22023

**Lote/Item:** 1 / 418

**Fonte:** cmsara-transparencia.gpecloud.com.br

**Quantidade:** 21,00

**Unidade:** Un - Unidade

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.472.994/0001-60	MARA LUCIA SIMOES SANTOS MADUREIRA 06910699645	R\$	4,98

Item 12: Extrato de tomate. Especificação: extrato alimentício, ingrediente básico R\$ 3,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Extrato de tomate. Especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 1234567  
Fls nº 113  
Visto



**Órgão:**

PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS

**Objeto:**

Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E SAÚDE.

**Descrição:** Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme

**Data:** 06/09/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:172023

**Lote/Item:** / 13

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 520,00

**Unidade:** Embalagem 340,00 G

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	2,90
48.922.641/0001-20	PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	R\$	3,00
32.286.140/0001-64	FONSE SUPERMERCADO LTDA	R\$	4,99
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 3,57

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios diversos, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município,

**Descrição:** Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional,

**Data:** 30/08/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:142023

**Lote/Item:** 1 / 25

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2.280,00

**Unidade:** Embalagem 340,00 G

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.278.222/0001-33	LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	3,56
31.661.955/0001-13	CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	3,58
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 3,15

**Órgão:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para apoio à execução das ações e atividades que compõem o planejamento anual, a serem promovidas pela Coordenação Regional de Ribeirão

**Descrição:** Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional,

**Data:** 28/08/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:32023

**Lote/Item:** 1 / 11

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 400,00

**Unidade:** Embalagem 340,00 G

**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.789.776/0001-26	M. ROBERTO	R\$	3,10
02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	R\$	3,20

**Item 13: Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem R\$ 3,96**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,86

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Xinguara | Prefeitura Municipal de Xinguara

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

**Data:** 03/04/2023 15:07:00

**Modalidade:** Dispensa

**Identificação:** 230053

Processo nº 90906123  
Fls nº 114  
Visto

**Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as demandas emergenciais de todas as secretarias que compõem a

**Descrição:**

FLOCAO DE ARROZ 500 GR

**Lote/Item:** 1 / 34  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 480,00  
**Unidade:** PC

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.702.296/0001-53	DAOU SUPERMERCADO LTDA.	R\$	3,79
26.814.778/0001-28	PAPEL ARTE EIRELI	R\$	3,81
30.705.493/0001-26	30.705.493 VALDIR EUGENIO DOS SANTOS JUNIOR	R\$	3,90
48.951.033/0001-43	TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA	R\$	3,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,86

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE

**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Descrição:** FLOÇÃO DE ARROZ INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, COR: BRANCA, TIPO: FLOÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE COM 500

**Data:** 28/02/2023 08:30:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 58083  
**Lote/Item:** 48 / 48  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 1.260,00  
**Unidade:** PCT

**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.104.241/0001-37	IDELFONSO RODRIGUES LIMA ACOUGUE	R\$	3,41
13.446.611/0001-00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	4,31

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,17

**Órgão:**

MUNICIPIO DE SANTANA / (1) SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATACOES

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para alimentação escolar, com entrega parcelada de acordo com o cronograma de entrega, fornecido pela SECRETARIA

**Descrição:** FARINHA DE ARROZ FLOCADA FLOÇÃO. De primeira qualidade. 100% Farinha de arroz flocada, sem glúten, sem sal. Embalagem contendo

**Data:** 05/12/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** NºLicitação:968263  
**Lote/Item:** 16 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 3.500,00  
**Data Homologação:** 05/01/2023  
**UF:** AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.279.291/0001-55	A C DA S PINTO	R\$	3,48
17.660.658/0001-22	PMA SERVICOS LTDA	R\$	3,49
0	R. J. COSTA LTDA	R\$	3,50
0	F B MOREIRA LTDA	R\$	3,94
0	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R\$	4,00
0	A. N. GOMES LTDA	R\$	4,34
34.785.356/0001-08	RODRIGUES E ALMEIDA LTDA	R\$	4,35
29.978.138/0001-41	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA	R\$	8,16
0	OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA	R\$	9,22
0	V. N. M. DA SILVA LTDA	R\$	13,60

Item 14: Farinha de mandioca – amarela. Especificação: farinha de mandioca, ap R\$ 9,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Farinha de mandioca – amarela. Especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo	0

**Marliã Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 1309066/23  
Fls nº 113  
Visto



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

9,35

**Órgão:**

PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de produtos integrantes da merenda escolar e gás de cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais do Município de Boa Vista

**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA E BENEFICIADA, CLASSE AMARELA, TIPO1. EMBALAGEM CONTENDO

**Data:** 06/06/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:242023

**Lote/Item:** / 44

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 200,00

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.802.021/0001-59	MERCADO GARDA LTDA	R\$	8,99
37.220.300/0001-96	S HERMANN LTDA	R\$	9,30
76.083.872/0001-22	LAUDELINO TREVISAN CIA LTDA	R\$	9,40
39.021.792/0001-16	SUPERMERCADO ROSSATTO REZENDE LTDA	R\$	9,47

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

9,00

**Órgão:**

CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia | Comissão Permanente de Licitação

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA,

**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA AMARELA TORRADA FINA PCT 1KG

**Data:** 28/03/2023 13:53:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 229577

**Lote/Item:** 1 / 21

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 750,00

**Unidade:** UN

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	8,99
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

9,63

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Santarém | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**Objeto:** Registro de preço para futura Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

**Descrição:** Farinha de mandioca amarela, tipo farofa, embalagem plastica de 1kg

**Data:** 02/03/2023 15:03:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 224917

**Lote/Item:** 1 / 8

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 100,00

**Unidade:** PAC

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$	9,62
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$	9,63
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	9,63

Item 15: Farinha de mandioca – branca. Especificação: farinha de mandioca, apr

R\$

11,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Farinha de mandioca – branca. Especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

12,55

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 2023/0001/17  
Fls nº 116  
Visto \_\_\_\_\_

**Órgão:**

Câmara Municipal de Concórdia do Pará | Câmara Municipal de Concórdia do Pará

**Objeto:** Registro de Preço futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e complementares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, conforme especificações**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO "1" PARA FAROFA. (Embalagem plástica de 1KG, acondicionado em fardos plásticos**Data:** 17/03/2023 21:15:00**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**Identificação:** 228026**Lote/Item:** 1 / 46**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 50,00**Unidade:** KG**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.101.089/0001-58	L M ARAUJO ATACADAO	R\$	12,00
18.470.217/0001-20	C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	13,10
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	11,85

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da administração e suas unidades administrativas, para o**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA, CRUA - Torrada de 1ª qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão característica de queimado, Não**Data:** 15/03/2023 11:35:00**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**Identificação:** 227297**Lote/Item:** 1 / 29**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 500,00**Unidade:** KG**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.628.513/0001-90	JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO	R\$	11,85
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	8,95

**Órgão:**

PM DE CAPELA DE SANTANA

**Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE**Descrição:** FARINHA DE MANDIOCA, MÉDIA, BRANCA, CRUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:**Data:** 01/02/2023 00:00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** 65700-1-2023-PRE**Lote/Item:** 1 / 27**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050K**Quantidade:** 100,00**Unidade:** KG**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.537.297/0001-92	CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	8,95

**Item 16: Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – R\$ 2,43**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,60

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Barreiras do Piauí

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA**Data:** 09/08/2023 18:19:00**Modalidade:** Pregão**Identificação:** 250250**Lote/Item:** 1 / 19**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Processo nº 26090923  
 Fls nº 112  
 Visto \_\_\_\_\_



MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.  
**Descrição:** FLOCÃO DE MILHO - 500 G

**Quantidade:** 3.000,00  
**Unidade:** KG  
**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.680.616/0001-47	MIRLA F DE SOUSA	R\$	2,50
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAUILINO EPP	R\$	2,60
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA ATACADISTA LTDA	R\$	2,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,30

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para doação à Associação PRECAVI – Preparação da Criança e do

**Descrição:**

Flocao de milho pacote com 500 g

**Data:** 27/07/2023 20:57:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 248219  
**Lote/Item:** 1 / 14  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 600,00  
**Unidade:** UN

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.483.886/0001-05	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	R\$	1,90
27.100.598/0001-47	DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA	R\$	2,00
08.612.410/0001-03	I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	R\$	2,60
36.762.882/0001-70	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	R\$	2,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,40

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Maturéia | Prefeitura Municipal de Maturéia

**Objeto:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, e demais atividades e programas do Município de Maturéia – PB, conforme especificações

**Descrição:**

FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem c/ 500 gramas, livre de fermentação, mofo e

**Data:** 01/03/2023 17:45:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 224752  
**Lote/Item:** 1 / 22  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 3.000,00  
**Unidade:** UND

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.966.895/0001-25	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	R\$	2,40

**Item 17: Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido f** R\$ 6,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9).	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,20

**Órgão:**

MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo

**Objeto:**

Compra de farinha de trigo para grupo doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente

**Data:** 28/07/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:62023  
**Lote/Item:** 1 / 15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 80,00  
**Unidade:** Embalagem 1,00 KG

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 19.090.010/23  
Fls nº 118  
Visto

Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.385.373/0001-44	FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 6,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,37

Órgão:

Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto:

Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 02) - PLS 048/2023..

Descrição:

Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Data: 20/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:102762023

Lote/Item: / 17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11.594,00

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 4,52
21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,50
03.719.446/0001-69	L. CARLOS LINS DE LIMA	R\$ 5,50
49.236.200/0001-37	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 6,35
33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,39
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,78
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,60

Órgão:

Agência de Modernização da Gestão de Processos

Objeto:

Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 02) - PLS 048/2023..

Descrição:

Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Data: 20/07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:102762023

Lote/Item: / 16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120.844,00

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.390.230/0001-60	ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,56
30.548.258/0001-98	MARIA I. M. P. CAMARA LTDA	R\$ 4,87
18.105.741/0001-00	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,46
21.883.765/0001-97	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,50
03.719.446/0001-69	L. CARLOS LINS DE LIMA	R\$ 5,50
49.236.200/0001-37	REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 5,60
33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,39
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,78
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,00
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 10,00
24.334.945/0001-08	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,21

Item 18: Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, : R\$ 9,41

Quantidade: 0  
Descrição: Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten,  
0  
Mariane Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Observação

0

Processo nº 190506205  
Fls nº 119  
Visto



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,64

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXCETO CARNES) E ESTOCÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS 03

**Descrição:**

FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM COM 400 G

**Data:** 25/04/2023 00:00:00

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Identificação:** 00002323

**Lote/Item:** 1 / 27

**Fonte:** 187.19.49.2:8079/Transparencia/

**Quantidade:** 5.470,00

**Unidade:** UNID

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.077.771/0001-90	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,64

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,64

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXCETO CARNES) E ESTOCÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS 03

**Descrição:**

FARINHA LÁCTEA - EMBALAGEM COM 400 G

**Data:** 25/04/2023 00:00:00

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Identificação:** 00002323

**Lote/Item:** 1 / 27

**Fonte:** 187.19.49.2:8079/Transparencia/

**Quantidade:** 5.470,00

**Unidade:** UNID

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.077.771/0001-90	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,64

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,94

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO E

**Descrição:**

FARINHA LÁCTEA 400 gr. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e

**Data:** 17/04/2023 08:30:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 17870\_152023

**Lote/Item:** 115 / 1

**Fonte:** https://comprasbr.com.br/

**Quantidade:** 65,00

**Unidade:** LATA

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.918.423/0001-10	ABILIO DOMINGUES	R\$ 8,94

Item 19: Feijão cariquinho especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos n R\$ 10,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Feijão cariquinho especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,45

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia | Fundo Municipal de

**Data:** 24/03/2023 11:44:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 228883

**Lote/Item:** 1 / 35

**Márcia Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 18908613  
Fls nº 116  
Visto

merenda escolar da rede municipal de ensino, contemplando as escolas urbanas e rurais, referente o ano de 2023, em atendimento à

**Descrição:** FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I – CARACTERÍSTICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA NOVO, TIPO 1, GRUPO 1, NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 2.000,00  
**Unidade:** UN

**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.930.974/0001-51	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	R\$	10,00
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$	10,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,57

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios | Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios

**Objeto:** Contratação de Empresa, por meio de Registro de Preços, para Aquisição e Distribuição de insumos de consumo comum para atender a demanda do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI,

**Descrição:** Feijão Carioquinha, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg,

**Data:** 22/03/2023 01:18:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 228623

**Lote/Item:** 1 / 47

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 10.000,00

**Unidade:** KG

**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.504.585/0001-75	DISTRIBUIDORA ML LTDA	R\$	11,56
37.517.569/0001-39	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	11,57

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,90

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Inocência - MS

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à manutenção do programa da Merenda Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Inocência/MS, para

**Descrição:** 21053-FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO

**Data:** 14/03/2023 08:30:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 17025\_0372023

**Lote/Item:** 12 / 1

**Fonte:** https://comprasbr.com.br/

**Quantidade:** 1.270,00

**Unidade:** PACOTE

**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.289.937/0001-54	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	7,60
35.842.015/0001-81	M C ROCHA EIRELI	R\$	7,70
15.552.698/0001-25	RONALDO MARTINS DE SOUZA & CIA.LTDA	R\$	8,70
10.144.274/0001-08	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$	9,80
29.462.840/0001-58	BRUNO DE SOUZA	R\$	10,90
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$	11,00
32.022.904/0001-04	GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA	R\$	12,30
06.968.830/0002-74	MERCADO BRASIL LTDA	R\$	12,90
05.129.178/0001-50	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	R\$	18,00

**Item 20: Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos n** R\$ **11,37**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,24

**Márcia Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

**Data:** 05/12/2022

Processo nº 908061019  
Fis nº 191  
Visto 1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, a pedido do Instituto

**Descrição:** Feijão preto – Tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:6472022

**Lote/Item:** 2 / 49

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 702,00

**Unidade:** Unidade

**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.306.886/0001-79	R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	4,84
42.785.781/0001-17	RODOLFO & SAPPER LTDA	R\$	4,99
09.006.814/0001-08	C. G. P. LTDA	R\$	11,24
13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	R\$	11,24
13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R\$	11,24
40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	R\$	11,24

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,95

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Carmolandia

**Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios, carnes, frutas e verduras, para atender as necessidades do Fundo Municipal de

**Descrição:** Feijão preto

Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com

**Data:** 24/08/2023 10:52:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 252479

**Lote/Item:** 1 / 46

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 70,00

**Unidade:** KG

**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.197.718/0001-70	D.S.S. Silva Varejista	R\$	12,75
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$	12,90
44.593.517/0001-07	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	R\$	12,95
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	R\$	15,00
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$	15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,91

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Passagem

**Objeto:** Formação de Registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do fundo municipal de saúde, fundo municipal de

**Descrição:** 0006341 - FEIJÃO PRETO TIPO 1, especificação: feijão preto de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90 a 98% de grãos íntegros,

**Data:** 28/07/2023 16:06:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 248506

**Lote/Item:** 1 / 40

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 10.800,00

**Unidade:** KG

**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.310.563/0001-06	IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495	R\$	7,98
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS	R\$	7,99
49.017.921/0001-56	ABC SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$	8,00
23.428.723/0001-91	F E CEZARIO LTDA	R\$	8,50
20.997.600/0001-83	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	8,50
11.070.662/0001-54	ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$	9,00
08.797.103/0001-36	RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	R\$	9,91
37.384.577/0001-54	A V DE LIMA BELARMINO	R\$	9,99
45.733.420/0001-15	KILDERE RENNIEIR MEIRA DE ARAUJO 01054886407	R\$	10,00

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 256908023  
Fis nº 122  
Visão

50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	10,00
22.772.312/0001-56	H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	10,00
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	10,00
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME	R\$	10,24

**Item 21: Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g R\$ 8,55**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,05

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) de interesse do município de Amapá do Maranhão /MA.

**Descrição:** LEITE EM PÓ INTEGRAL, Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de

**Data:** 27/07/2023 19:23:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 248337

**Lote/Item:** 1 / 4

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 1.600,00

**Unidade:** PC

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.272.244/0001-26	ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO-ME	R\$ 4,90
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 5,00
22.601.664/0001-49	J. ALVES DIAS	R\$ 6,80
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL	R\$ 7,69
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 8,40
06.293.574/0001-81	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,62
23.212.691/0001-92	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 9,75
33.514.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 16,28

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,61

**Órgão:**

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA

**Objeto:**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

**Descrição:** LEITE EM PO INTEGRAL PACOTE DE 200G  
NIVEL: 02|APROVADOR: wferreira|SITUACAO: 03-Aprovado|DATA LIB:

**Data:** 12/07/2023 17:02:08

**Modalidade:** Compra direta

**Identificação:** 4109-Compra direta

**Lote/Item:** 1 / 8

**Fonte:** portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx

**Quantidade:** 20,00

**Unidade:** PACOTE

**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.147.256/0001-12	GERALDO MACHADO DA SILVA	R\$ 9,23
06.485.635/0001-02	VALORES DE REFERÊNCIA - BANCO DE PREÇOS	R\$ 9,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari | Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

**Objeto:** Registro de preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e demais órgãos municipais. Descrição: Leite em pó integral - Leite em pó integral obtido por desidratação do

**Data:** 23/03/2023 10:48:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 228563

**Lote/Item:** 1 / 6

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 4.300,00

**Unidade:** PC

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 30001015  
Fls nº 173  
Visto \_\_\_\_\_



leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.640.209/0001-05	M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	6,74
14.800.196/0001-03	A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$	7,99
29.520.539/0001-53	Y.M.GORAYEB SANTOS	R\$	8,00
46.012.655/0001-80	E G VIANA	R\$	8,50

**Item 22: Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresen R\$ 97,52**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em Pó com	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,02

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Tangará | Prefeitura Municipal de Tangará

**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE DIETAS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO TANGARÁ/RN.

**Descrição:** 0023326 - Fórmula infantil de partida com proteína de soja. Descrição: Formula infantil de partida (de 0 a 6 meses) com 100% de proteína

**Data:** 05/04/2023 16:44:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 231490

**Lote/Item:** 1 / 4

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 100,00

**Unidade:** UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	76,80
05.818.747/0001-75	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	R\$	97,02
28.715.296/0001-46	UMANA LTDA	R\$	149,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 98,02

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Benevides | Fundo Municipal de Saúde de Benevides/PA

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de Fórmulas Lácteas, Suplementos Alimentares e Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA, conforme

**Descrição:** Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina e com soro de leite e caseína como

**Data:** 15/03/2023 18:56:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 226951

**Lote/Item:** 1 / 6

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 100,00

**Unidade:** UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.672.556/0001-46	J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	65,00
44.919.742/0001-90	SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	98,02
38.084.429/0001-87	A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	132,00

**Item 23: Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional en R\$ 35,58**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,78

**Data:** 13/04/2023 14:58:00

**Marilyn Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 202301013  
Fls nº 124  
Visto

Prefeitura Municipal de Boa Ventura | Prefeitura Municipal de Boa Ventura

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FORMULAS, LEITE E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

**Descrição:** FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, A PARTIR DO 6 MÊS

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 232421

**Lote/Item:** 1 / 4

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 1.080,00

**Unidade:** UND

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.687.725/0002-43	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	R\$	20,99
29.329.985/0001-85	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	R\$	29,90
28.715.296/0001-46	UMANA LTDA	R\$	31,15
44.037.882/0001-35	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	R\$	32,40
10.782.385/0001-40	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$	39,80
38.309.434/0001-40	MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R\$	40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,97

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Boa Ventura | Prefeitura Municipal de Boa Ventura

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FORMULAS, LEITE E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

**Descrição:** FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA,

**Data:** 13/04/2023 14:58:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 232421

**Lote/Item:** 1 / 3

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 1.080,00

**Unidade:** UND

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.687.725/0002-43	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	R\$	20,68
29.329.985/0001-85	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	R\$	25,00
28.715.296/0001-46	UMANA LTDA	R\$	34,33
44.037.882/0001-35	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	R\$	35,61
10.782.385/0001-40	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$	39,80
38.309.434/0001-40	MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R\$	40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,00

**Órgão:**

PM DE SÃO MARCOS

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

**Descrição:**

LEITE EM PÓ NESTOGENO 400G

**Data:** 30/01/2023 00:00:00

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Identificação:** 59000-1-2023-PRP

**Lote/Item:** 1 / 89

**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500

**Quantidade:** 20,00

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.841.976/0001-00	MERCADO PRIMUS LTDA	R\$	40,00

Item 2: Leite em pó sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o R\$ 61,95

Quantidade: 1 Unidade Descrição: Leite em pó sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o Observação: 0

Maria Siva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 495

Processo nº 130908/2023  
Fls nº 175  
Visto



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,90

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

**Objeto:** Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

**Descrição:**

LEITE ESPECIAL: EMBALAGEM COM 400G - NAN SEM LACTOSE

**Data:** 31/03/2023 08:30:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 17405\_0212023

**Lote/Item:** 14 / 1

**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>

**Quantidade:** 26,00

**Unidade:** LT

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
35.578.077/0001-28	RIOMEDICA SAUDE E NUTRICA O COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	R\$	57,30
03.612.312/0001-44	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	R\$	66,03
10.845.515/0001-46	OPCAO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI	R\$	68,90
24.067.457/0001-81	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	75,74
33.932.094/0001-96	CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	148,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL CONFORME PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS

**Descrição:**

Fórmula especial para intolerantes à lactose (Lata 400g): xarope de glicose, óleos vegetais (palma, colza, coco, girassol) e de mortierella

**Data:** 03/02/2023 13:10:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 56718

**Lote/Item:** 5 / 5

**Fonte:** [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

**Quantidade:** 200,00

**Unidade:** UNID

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
26.231.202/0001-38	BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	R\$	55,00

Item 25: Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado compos R\$ 7,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,55

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Desterro | Prefeitura Municipal de Desterro

**Objeto:** Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do município tais como ação social e seus programas, e a demais secretarias do município de Desterro/PB

**Descrição:**

Leite em pó desnatado, com alta dissolução, pó fino, sem grumos, não adoçado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligo

**Data:** 13/03/2023 11:42:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 224470

**Lote/Item:** 1 / 47

**Fonte:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Quantidade:** 2.500,00

**Unidade:** PC

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.214.819/0001-40	DAMIAO NICACIO DA SILVA	R\$	7,55

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,03

**Data:** 09/03/2023 01:53:00

Marília Siqueira Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 2023/01017  
Fls nº 126  
Visto

Prefeitura Municipal de Coremas | Departamento de Licitação e Compras

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência.

**Descrição:** Leite desnatado em pó, obtido por desidratação do leite desnatado, próprio para a alimentação humana, mediante processos

**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 226119  
**Lote/Item:** 1 / 44  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 1.000,00  
**Unidade:** PAC

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.149.197/0001-08	DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	6,99
35.132.291/0001-56	A V COMERCIAL MOREIRA	R\$	7,00
09.016.703/0001-82	RITA MARIA DE LACERDA SOUZA	R\$	7,05
03.625.461/0001-19	SUPERMERCADO O CAPIRA LTDA	R\$	7,05
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 7,02

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Catingueira | Prefeitura Municipal de Catingueira

**Objeto:**

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Catingueira- PB.

**Descrição:** LEITE EM PÓ DESNATADO - instantâneo, com alta dissolução, pó fino sem grumos, não adoçado, enriquecido com vitaminas, minerais,

**Data:** 27/02/2023 23:39:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 224353  
**Lote/Item:** 1 / 71  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 100,00  
**Unidade:** UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.323.745/0001-66	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA	R\$	6,44
00.248.741/0001-96	JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA	R\$	6,45
08.966.895/0001-25	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	R\$	7,59
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$	8,78

**Item 26: Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete** R\$ 5,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,95

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, para consumo de pacientes e funcionários do Hospital Municipal Herminio Azevedo, Centro de Atenção Psicossocial, Pacientes de Hemodiálise,

**Descrição:** MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 gr de

**Data:** 07/08/2023 11:39:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 249353  
**Lote/Item:** 1 / 81  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 624,00  
**Unidade:** PC

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.930.974/0001-51	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	R\$	5,90
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP	R\$	6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,53

**Data:** 02/03/2023 15:03:00

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 2023/0117  
Fls nº 128  
Visto



Prefeitura Municipal de Santarém | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

**Descrição:** Macarrao tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, embalagem de 500 g

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 224917

**Lote/Item:** 1 / 12

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 150,00

**Unidade:** PAC

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	5,45
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$	5,53
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$	5,53

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,60

**Órgão:**

PM DE QUINZE DE NOVENBRO

**Objeto:**

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

**Descrição:** MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, que contém: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, EMBALAGEM DE 500

**Data:** 31/01/2023 00:00:00

**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Presencial

**Identificação:** 70500-1-2023-PCP

**Lote/Item:** 1 / 17

**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050K

**Quantidade:** 40,00

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
91.881.003/0001-37	SUPERMERCADO 15 DE NOVENBRO LTDA	R\$	5,15
45.216.163/0001-44	SARA BECKER WILKE LTDA	R\$	6,05

**Item 27: Margarina vegetal 500 g especificação: margarina vegetal 60% lípido em R\$ 6,06**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Margarina vegetal 500 g especificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

**Objeto:**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS

**Descrição:**

MARGARINA VEGETAL - EMBALAGEM COM 500 G

**Data:** 29/08/2023 00:00:00

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Identificação:** 00014523

**Lote/Item:** 1 / 83

**Fonte:** 187.19.49.2:8079/Transparencia/

**Quantidade:** 42,00

**Unidade:** UNID

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.300.680/0001-08	DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$	5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

**Data:** 29/08/2023 00:00:00

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

**Identificação:** 00014523

**Lote/Item:** 1 / 83

**Fonte:** 187.19.49.2:8079/Transparencia/

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 309081019  
Fls nº 178  
Visto 2

**Descrição:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS  
MARGARINA VEGETAL - EMBALAGEM COM 500 G

**Quantidade:** 42,00  
**Unidade:** UNID  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.300.680/0001-08	DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$	6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,17

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Tupanatinga

**Objeto:** aquisição de gêneros De Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrúts para O Fundo Municipal De Saúde de Tupanatinga-PE, conforme termo de referência em anexo.

**Descrição:** Margarina Com Sal - 500 Gr - Margarina Vegetal Constituída De No Mínimo 60% De Lipídeos, Com Sal, Pote Plástico, Resistente. Produzida

**Data:** 14/08/2023 17:06:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 249289  
**Lote/Item:** 1 / 37  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 1.172,00  
**Unidade:** UN  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.164.707/0001-05	G M DA SILVA ALIMENTOS	R\$	6,17

**Item 28: Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despeli** R\$ 5,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,04

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO E

**Descrição:** CANJICA 500g: Composição: milho, grupo misturado, subgrupo despelculado, classe branca, tipo 1.

**Data:** 17/04/2023 08:30:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 17870\_152023  
**Lote/Item:** 65 / 1  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 480,00  
**Unidade:** PCT  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
77.918.423/0001-10	ABILIO DOMINGUES	R\$	4,00
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$	4,10
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$	5,98
08.295.660/0001-59	E MELLA ALIMENTICIOS	R\$	5,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,11

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR

**Objeto:** O presente certame tem por objetivo, contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios; para suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais. A presente licitação

**Descrição:** Milho para canjica pacote com 500g, de milho, branca, grupo misturada, tipo 1, subgrupo

**Data:** 14/04/2023 09:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 17866\_192023  
**Lote/Item:** 111 / 1  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 270,00  
**Unidade:** unid  
**UF:** PR

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº: 80808/2023  
Fls nº: 119  
Visto: /



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.865.859/0001-10	MARLON GASOLA GREGORIO - SUPERMERCADO	R\$	3,49
28.238.609/0001-12	MERCADO CAIBALION EIRELI	R\$	6,73

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,60

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Peçanha - MG

**Objeto:**

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

**Descrição:** MILHO PARA CANJICA, 500G. - MILHO PARA CANJICA, BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE,

**Data:** 12/04/2023 08:30:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 17733\_052023  
**Lote/Item:** 121 / 1  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 2.400,00  
**Unidade:** PACOTE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.248.662/0001-39	ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	5,30
22.808.727/0001-32	STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	5,60
10.896.566/0001-05	W A RIBEIRO	R\$	5,69

Item 29: Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem R\$ 8,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,99

**Órgão:**

Fundo Municipal de Saúde de Quixaba | Fundo Municipal de Saúde de Quixaba

**Objeto:**

A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para possível contratação de empresa para

**Descrição:** ÓLEO COMESTÍVEL, DE SOJA – Obtido da soja acondicionada em lata de 900 ml

**Data:** 29/03/2023 19:55:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 230290  
**Lote/Item:** 1 / 24  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 250,00  
**Unidade:** LT

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.892.297/0001-26	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	R\$	7,98
09.082.111/0001-69	DECISAO SUPERMERCADO LTDA	R\$	7,99
31.131.079/0001-13	MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	8,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,99

**Órgão:**

PM DE AMETISTA DO SUL

**Objeto:**

Aquisição gêneros alimentícios usados na merenda escolar para as Escolas Municipais.

**Descrição:** Óleo de soja refinado – comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem PET,

**Data:** 09/02/2023 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Identificação:** 73500-6-2023-PRP  
**Lote/Item:** 1 / 23  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500  
**Quantidade:** 400,00  
**Unidade:** L

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
------	----------------------------	--	-------------------------

Marília Silva Santos  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 428

Processo nº 202301203  
 Fis nº 130  
 Visão L

33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	8,50
97.225.619/0001-36	Jose Bertoletti Alimentos - Me	R\$	8,99
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$	10,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,99

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU  
**Objeto:** GENEROS ALIMENTICIOS  
**Descrição:** OLEO DE SOJA - COMESTIVEL - 900 ML

**Data:** 23/01/2023 00:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Identificação:** 00012222  
**Lote/Item:** 1 / 94  
**Fonte:** 200.159.27.186:5656/transparencia/  
**Quantidade:** 2.010,00  
**Unidade:** UND  
**UF:** SP

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
48.951.725/0001-91	MATHEUS GABRIEL PEREIRA CUSTODIO LTDA	R\$ 7,99

**Item 30: Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande R\$ 23,06**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,22

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA  
**Objeto:** Aquisic,a~o de Ge^neros Aliment'cios - Hortifruiti e Condimentos.  
**Descrição:** OVOS DE GALINHA EXTRA, VERMELHO, GRANDE, PESANDO NO M'NIMO 60 GRAMAS CADA UNIDADE, ISENTO DE FUNGOS OU

**Data:** 19/06/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:222023  
**Lote/Item:** / 95  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3.000,00  
**Unidade:** BANDEJA 6,00 UN  
**UF:** MG  
**Data Homologação:** 04/07/2023

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
19.871.268/0001-27	RR LEGUMES LTDA	R\$ 26,19
14.552.112/0001-60	E-COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 26,22
43.207.870/0001-49	ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 26,22

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,05

**Órgão:** Prefeitura Municipal de São José dos Ramos | Prefeitura Municipal de São José dos Ramos  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Descrição:** OVOS DE GALINHA, BANDEJA COM 30 UNIDADES. Ovos de Galinhas, vermelhos, tipo grande, frescos, selecionados com embalagem de

**Data:** 17/03/2023 23:16:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 228074  
**Lote/Item:** 1 / 6  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 18,00  
**Unidade:** BAND  
**UF:** PB

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
40.873.191/0001-88	TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464	R\$ 20,04
00.934.979/0001-00	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$ 20,05
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,00

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Processo nº 1909006217  
 Fls nº 131  
 Visto \_\_\_\_\_



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,90

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CORUMBA  
**Objeto:** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CAE  
**Descrição:** OVO DE GALINHA, FRESCO, CLASSE A, CATEGORIA EXTRA, COR VERMELHA; CASCA ÍNTEGRA E LIMPA. BANDEJA COM 30 UNIDADES

**Data:** 23/02/2023 00:00:00  
**Modalidade:** DISPENSA  
**Identificação:** 00425123  
**Lote/Item:** 1 / 4  
**Fonte:** swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/  
**Quantidade:** 4,00  
**Unidade:** BAN  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
73.328.999/0001-76	NASSER SAFA AHMAD	R\$	22,90

Item 31: Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gram: R\$ 4,45

**Quantidade** 1 Unidade  
**Descrição** Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas  
**Observação** 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,10

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR  
**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.  
**Descrição:** Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Moído

**Data:** 29/03/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:132023  
**Lote/Item:** / 63  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 75,00  
**Unidade:** Embalagem 500,00 G  
**UF:** PR  
**Data Homologação:** 03/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$	3,89
10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	R\$	4,10
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$	5,95

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,98

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo  
**Objeto:** Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de promover a alimentação dos militares, alunos e servidores civis da ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO,  
**Descrição:** Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Moído

**Data:** 20/03/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:12023  
**Lote/Item:** / 73  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 700,00  
**Unidade:** Embalagem 50,00 G  
**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.594.523/0001-77	PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	R\$	1,99
39.298.518/0001-99	RABELO & CIA LTDA	R\$	4,98
07.715.453/0001-43	E G DAS NEVES NUTRI VERDE DISTRIBUIDORA	R\$	9,31

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,26

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 2023/0001/2023  
Fls nº 132  
Visto

**Órgão:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos por um período de 12 (doze) meses..**Descrição:**

Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Moido,

**Data:** 23/02/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:142023**Lote/Item:** / 124**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 230,00**Unidade:** Embalagem 50,00 G**UF:** ES**Data Homologação:** 10/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.287.164/0001-68	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$	3,99
02.396.150/0001-91	M G DE OLIVEIRA MILHORATO	R\$	4,26
47.594.523/0001-77	PROMOVE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	R\$	6,00

**Item 32: Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa ferment R\$ 11,04**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gasificada, co	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,00

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Remígio

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, REUNIÕES E CONFERÊNCIAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DESTE**Descrição:** Refrigerantes diversos sabores, embalagem de 2l, com validade mínima de 5 meses.**Data:** 04/08/2023 14:35:00**Modalidade:** Pregão**Identificação:** 249556**Lote/Item:** 1 / 15**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 500,00**Unidade:** UN**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
20.245.870/0001-38	V D C QUERINO	R\$	10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,07

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Santarém | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**Objeto:** Registro de preço para futura contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.**Descrição:**

Refrigerante 2L, tipo pet, sabores diversos

**Data:** 02/03/2023 15:03:00**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço**Identificação:** 224917**Lote/Item:** 1 / 18**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 800,00**Unidade:** UN**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$	12,05
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$	12,07
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	12,07

**Item 33: Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. R\$ 2,42**

Quantidade	Descrição	Observação
06	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06	0

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 90908/2023  
Fis nº 133  
Visto \_\_\_\_\_



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

**Órgão:**

Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão | Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades da merenda escolar do Colégio Estadual Bernardo Sayão conforme PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**Descrição:** Sal: iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio,

**Data:** 01/03/2023 11:22:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 223830

**Lote/Item:** 1 / 64

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 22,00

**Unidade:** KG

**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.008.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	R\$ 2,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,20

**Órgão:**

PM DE ERVAL GRANDE

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar.

**Descrição:** Sal iodado refinado - Pacote de 1 kg. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes, ferrocianeto de sódio e alumínio

**Data:** 27/02/2023 00:00:00

**Modalidade:** Convite

**Identificação:** 47100-2-2023-CNV

**Lote/Item:** 1 / 39

**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050K

**Quantidade:** 290,00

**Unidade:** KG

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.273.526/0006-23	COOP. DE PEQ. AGR. DE ERVAL GRANDE LTDA	R\$ 2,20

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,55

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Taboão | Prefeitura Municipal de Taboão

**Objeto:** Registro de preços para compra de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), visando atender os educandos, da rede municipal de ensino, participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de

**Descrição:** Sal, 1Kg iodado, refinado, de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, apresentar no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio,

**Data:** 23/02/2023 11:52:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 223653

**Lote/Item:** 1 / 71

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 200,00

**Unidade:** PAC

**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.729.589/0001-48	SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	R\$ 2,50
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 2,60

Item 34: Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas R\$ 4,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,87

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Coroatá | PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

**Data:** 15/03/2023 13:52:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 226593

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 1809061913  
Fls nº 134  
Visto \_\_\_\_\_

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para distribuição a pessoas em vulnerabilidade social do município de Coroatá-MA.

**Descrição:** SARDINHA EM ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE: Em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em molho de tomate ou óleo.

**Lote/Item:** 1 / 7

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 16.000,00

**Unidade:** UND

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.600.484/0001-38	ATACADAO JORDAO LTDA	R\$	3,15
02.818.690/0001-16	F D ALENCAR FILHO	R\$	4,28
47.683.752/0001-68	B C DE ANDRADE RODRIGUES ARAUJO	R\$	4,39
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$	4,86
28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$	4,87
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$	5,15
30.971.730/0001-09	DANIELLE DE SOUSA LIMA - COMERCIO	R\$	5,52
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$	5,53

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,41

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes | Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios,

**Descrição:** Pelxe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, melo de cobertura: com molho de tomate. Embalagem

**Data:** 07/03/2023 15:33:00

**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço

**Identificação:** 225723

**Lote/Item:** 1 / 48

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 5.000,00

**Unidade:** EMB

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.721.853/0001-46	F M DE PAIVA	R\$	3,45
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$	4,38
19.600.484/0001-38	ATACADAO JORDAO LTDA	R\$	4,40
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	4,41
44.525.056/0001-35	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	4,42
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS EIRELI	R\$	4,50
28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$	5,11

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,68

**Órgão:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA/SE

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA/SE.

**Descrição:** SARDINHA AO MOLHO - PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM MOLHO DE TOMATE OU ÓLEO

**Data:** 07/03/2023 09:00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 58520

**Lote/Item:** 8 / 8

**Fonte:** licitnet.com.br

**Quantidade:** 600,00

**Unidade:** LT

**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.853.434/0001-20	CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$	4,55
48.757.527/0001-91	OMEGGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	4,80

**Item 35: Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml**

R\$ 7,04

**Quantidade** 1 Unidade  
**Descrição** Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml

**Observação** 0

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 001086293  
Fls nº 135  
Visão



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Franciscópolis | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Objeto:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E GÁS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Descrição:**

SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA EMBALAGEM DE 500 ML

**Data:** 24/03/2023 00:00:00

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Identificação:** 232023

**Lote/Item:** 64 / 15567

**Fonte:** pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br

**Quantidade:** 150,00

**Unidade:** UN - UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.952.952/0001-33	RM LOGISTICA IMPORTADORA LTDA	R\$ 6,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,73

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE WANDERLEY/BA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**Descrição:** SUCO SABOR GOIABA Suco concentrado das frutas preparadas por meio de processo tecnológico adequado, produto pasteurizado, não

**Data:** 02/03/2023 09:00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 58657

**Lote/Item:** 48 / 48

**Fonte:** licitane.com.br

**Quantidade:** 8.000,00

**Unidade:** Und

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.898.217/0001-60	LINDALVA ALVES CARNEIRO & CIA LTDA	R\$ 6,45
10.880.510/0001-54	ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,90

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Pintópolis | Coordenação de Serviços de Educação

**Objeto:** Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar dos alunos da

**Descrição:** SUCO CONCENTRADO: sabores variados (maracujá, acerola, manga, goiaba, abacaxi) pasteurizado, que contenha mínimo 60% de polpa de

**Data:** 31/01/2023 00:00:00

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Identificação:** 52023

**Lote/Item:** 70 / 15262

**Fonte:** pmrpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br

**Quantidade:** 3.200,00

**Unidade:** - UND

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.524.591/0001-79	SUPERMENDONCA EIRELI	R\$ 7,90

Item 36: Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml

R\$ 5,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	0

R\$ 5,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

**Data:** 07/08/2023 18:00:00

**Modalidade:** Pregão

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 1.945.061/23  
Fls nº 136  
Visto

Prefeitura Municipal de Simplício Mendes  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Hortifruti atendendo as necessidades do município de Simplício Mendes/PI, suas secretarias e  
**Descrição:** SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA, GARRAFA DE 500 ML

**Identificação:** 248803  
**Lote/Item:** 1 / 67  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 100,00  
**Unidade:** UND

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.056.221/0001-84	GLAURENE MOURA SANTANA DE CARVALHO ME	R\$	5,60
03.242.857/0001-06	ADEILSON ALCIDES DOS SANTOS	R\$	5,69
10.212.847/0001-93	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA	R\$	6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari | Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari  
**Objeto:** Registro de preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias  
**Descrição:** Suco concentrado sabor acerola - Suco concentrado, sabor de acerola, embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima:

**Data:** 23/03/2023 10:48:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 228563  
**Lote/Item:** 1 / 25  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 1.650,00  
**Unidade:** GF

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.640.209/0001-05	M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	3,50
30.620.060/0001-78	INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$	4,00
14.800.196/0001-03	A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$	5,99
46.012.655/0001-80	E G VIANA	R\$	7,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,87

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios | Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios  
**Objeto:** Contratação de Empresa, por meio de Registro de Preços, para Aquisição e Distribuição de insumos de consumo comum para atender a demanda do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI,  
**Descrição:** Suco Concentrado de Acerola, embalagem com 500 ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de

**Data:** 22/03/2023 01:18:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 228623  
**Lote/Item:** 1 / 67  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 6.000,00  
**Unidade:** GF

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.504.585/0001-75	DISTRIBUIDORA ML LTDA	R\$	5,86
37.517.569/0001-39	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	5,87

Item 37: Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	5,93	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,75

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari | Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

**Data:** 23/03/2023 10:48:00  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**Identificação:** 228563

Marília Silva Santos  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Processo nº 30508/2023  
 Fls nº 132  
 Visto



**Objeto:** Registro de preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias

**Descrição:** Suco concentrado sabor caju - Suco concentrado, sabor de caju, embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima:

**Lote/Item:** 1 / 23  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 1.650,00  
**Unidade:** GF  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.620.060/0001-78	INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$	3,50
41.640.209/0001-05	M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	4,00
46.012.655/0001-80	E G VIANA	R\$	7,50
14.800.196/0001-03	A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$	8,49
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 5,75

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios | Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios

**Objeto:** Contratação de Empresa, por meio de Registro de Preços, para Aquisição e Distribuição de insumos de consumo comum para atender a demanda do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI,

**Descrição:** Suco Concentrado de Caju, embalagem com 500 ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e

**Data:** 22/03/2023 01:18:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 228623  
**Lote/Item:** 1 / 68  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 6.000,00  
**Unidade:** GF  
**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.504.585/0001-75	DISTRIBUIDORA ML LTDA	R\$	5,74
37.517.569/0001-39	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	5,75
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 6,28

**Órgão:** MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, FRALDAS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS em atendimento as diversas Secretarias deste município.

**Descrição:** SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500ML suco liquido concentrado de maracuja, embalado em garrafa de 500 ml, sabor caju, de qualidade

**Data:** 01/02/2023 12:30:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 56361  
**Lote/Item:** 221 / 221  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 1.200,00  
**Unidade:** UND  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.830.893/0001-72	COMERCIAL FORTE LTDA	R\$	6,28

Item 38: Tapioca, pct de 1kg	R\$	9,52
<b>Quantidade</b> 1 Unidade	<b>Descrição</b> Tapioca, pct de 1kg	<b>Observação</b> 0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9,20

**Órgão:** Rafael Fernandes

**Objeto:** Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

**Data:** 31/07/2023 11:20:01  
**Modalidade:** Pregão (Setor público)  
**Identificação:** 00027\_2023  
**Lote/Item:** 17 / 1  
**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br  
**Quantidade:** 600,00

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 9090819  
Fls nº 138  
Visto

**Descrição:** Fécula de mandioca, para preparo de tapioca, em embalagem de 1 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência,

**Unidade:** Quilograma

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.507.888/0001-28	JEFTE DE MEDEIROS	R\$	9,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,84

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE SOLIDÃO/PE

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em assistência aos alunos da rede pública, referente ao ano em exercício

**Descrição:** GOMA DE TAPIOCA - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1

**Data:** 02/02/2023 10:00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 56581

**Lote/Item:** 32 / 32

**Fonte:** licitagnet.com.br

**Quantidade:** 30,00

**Unidade:** KG

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.403.063/0001-78	RODOLFO SILVA BEZERRA	R\$	9,84

**Item 39: Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pel:** R\$ 1,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,29

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Pitimbu

**Objeto:** Aquisição parcelada de gênero alimentícios, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de saúde do Município de Pitimbu

**Descrição:** TEMPERO MISTO- Tipo seco. Pacote com 100G. Prazo de validade mínimo de 180 dias contados da data da entrega.

**Data:** 17/08/2023 16:48:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 251451

**Lote/Item:** 1 / 48

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 200,00

**Unidade:** PC

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$	0,85
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R\$	0,89
41.343.897/0001-33	MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	R\$	1,10
46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$	1,47
35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R\$	2,00
32.653.386/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,10

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia | Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Cacimba de Areia – PB.

**Data:** 01/03/2023 02:27:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 224631

**Lote/Item:** 1 / 75

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 500,00

**Unidade:** UND

**Descrição:** Tempero seco (100gr)  
**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 90801093  
Fls nº 139  
Visto



UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.150.560/0001-10	JOSILENE SILVA MONTENEGRO	R\$ 1,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,26

**Órgão:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FERRER/MA

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

**Descrição:**

TEMPERO SECO - embalagem de 100g

**Data:** 26/01/2023 08:00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 56280

**Lote/Item:** 10 / 1

**Fonte:** licitane.com.br

**Quantidade:** 4.500,00

**Unidade:** und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.212.584/0001-24	NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 0,89
28.117.156/0001-76	U M L MENDES	R\$ 1,10
39.822.342/0001-22	A M SERVICE LTDA	R\$ 1,25
46.205.382/0001-90	N N P CUTRIM	R\$ 1,26
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,26
23.660.826/0001-82	J V S CHAGAS LTDA	R\$ 1,26

**Item 40: Vinagre c/ alcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafa** R\$ 2,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Vinagre c/ alcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,23

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Tupanatinga

**Objeto:** aquisição de gêneros De Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrúts para O Fundo Municipal De Saúde de Tupanatinga-PE, conforme termo de referência em anexo.

**Descrição:**

Vinagre, Branco De Álcool, Embalagem 500 MI

**Data:** 14/08/2023 17:06:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 249289

**Lote/Item:** 1 / 49

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 1.200,00

**Unidade:** UN

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.164.707/0001-05	G M DA SILVA ALIMENTOS	R\$ 2,23

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,40

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Parnamirim

**Objeto:** Aquisição parcelada de generos alimenticios destinados as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de

**Descrição:**

VINAGRE 500 ML - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL TIPO AGRIN,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

**Data:** 11/08/2023 15:00:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 250664

**Lote/Item:** 1 / 75

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 300,00

**Unidade:** UND

UF: PE

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Professor nº 909082023  
 Fls nº 140  
 Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	2,18
13.020.436/0001-94	J W DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME	R\$	2,40
11.813.702/0001-00	MARCOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS	R\$	3,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,84

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul | Secretaria Municipal de Educação e Desporto de São Benedito do Sul

**Objeto:**

Registro de preços para Aquisição Parcelado de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar e ao Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para o ano letivo 2023 no Município de São

**Descrição:**

VINAGRE BRANCO – fermentado de álcool com acidez mínima de 4,0%. Embalagem plástica atóxica de 500 ml, com tampa inviolável,

**Data:** 05/04/2023 11:25:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 231311

**Lote/Item:** 1 / 31

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 1.248,00

**Unidade:** UND

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$	2,83
27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R\$	2,84
37.220.733/0001-41	ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$	2,84

**Item 41: Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.** R\$ 15,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,94

**Órgão:**

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova | Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

**Objeto:**

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO

**Descrição:**

CARNE BOVINA, MOIDA, RESFRIADA, TIPO: ACÉM E PALETA, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTE DE

**Data:** 01/03/2023 00:38:00

**Modalidade:** Pregão

**Identificação:** 224615

**Lote/Item:** 1 / 87

**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br

**Quantidade:** 10.000,00

**Unidade:** KG

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.568.239/0001-04	PAULO MATIAS DE ARAUJO	R\$	15,75
10.858.487/0001-00	CARLOS ALBERTO LINS	R\$	15,80
36.886.818/0001-09	ANA LUCIA SILVA TOME	R\$	15,94
43.382.862/0001-39	MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA	R\$	36,02
04.949.494/0001-06	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	36,02

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,49

**Órgão:**

PM DE BRAGA

**Objeto:**

Registro de Preços para eventual e futura a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar para todas as escolas da rede municipal de ensino, referente ao primeiro semestre

**Descrição:**

CARNE MOÍDA BOVINA CARNE MOÍDA, BOVINA CONGELADA, com certificado de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal, acond.

**Data:** 06/02/2023 00:00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** 42600-1-2023-PRE

**Lote/Item:** 1 / 26

**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=5050X

**Quantidade:** 580,00

**Unidade:** PAC

**UF:** RS

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 202301023  
Fls nº 141  
Visto



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.032.035/0001-45	RAFAEL A. SALANTE - ME	R\$ 14,49

Item 42: Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	R\$	12,60
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,90

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba | Campus Souza  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para fins de ressurgimento dos estoques da Coordenação de Alimentação e Nutrição e da Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria do IFPB- Campus  
**Descrição:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo

**Data:** 16/08/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** N°Pregão:52023  
**Lote/Item:** / 67  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 7.860,00  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.220.287/0001-53	HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA	R\$ 10,75
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,85
46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,07
17.698.441/0001-01	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 12,90
27.546.538/0001-52	ESQUINA DA ECONOMIA MERCADO E PANIFICADORA LTDA	R\$ 12,99
31.860.198/0001-07	THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO	R\$ 16,55
50.430.482/0001-98	50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS	R\$ 16,62

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,40

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios..  
**Descrição:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo

**Data:** 14/08/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** N°Pregão:62023  
**Lote/Item:** / 35  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 8.600,00  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.914.096/0001-10	PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA,	R\$ 8,39
35.312.473/0001-09	VANDERMEAT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CARNES LTDA	R\$ 9,00
37.984.495/0001-40	GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	R\$ 9,74
22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R\$ 9,99
73.283.236/0001-56	SONIA MARIA MATTOS FACANHA	R\$ 10,00
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$ 10,40
48.167.495/0001-74	BASE FORTE	R\$ 10,50
39.850.349/0001-58	DV COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,80
37.546.096/0001-06	ANTONIA ZULENE DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 13,00
36.487.207/0001-80	FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA	R\$ 15,60
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,06
40.159.342/0001-73	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO	R\$ 18,21
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 18,21
35.482.550/0001-79	C M CASTRO	R\$ 18,21

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Processo n.º 90508005  
 Fls nº 102  
 Viso

13.449.440/0001-72	FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS	R\$	18,21
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R\$	18,21

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,50

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios e Gás para Aulas Práticas de Gastronomia nos Laboratórios de Cozinha e Panificação do IFPI Campus Teresina Zona Sul..  
**Descrição:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo

**Data:** 14/08/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:392023  
**Lote/Item:** / 69  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 60,00  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.854.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	12,50

**Item 43: Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade R\$ 14,43**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios..  
**Descrição:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira

**Data:** 14/08/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:62023  
**Lote/Item:** / 21  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4.720,00  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.850.349/0001-58	DV COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$	8,15
73.283.236/0001-56	SONIA MARIA MATTOS FACANHA	R\$	8,30
40.159.342/0001-73	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO	R\$	9,78
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$	11,70
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R\$	11,80
22.684.715/0001-43	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO	R\$	12,48
35.312.473/0001-09	VANDERMEAT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CARNES LTDA	R\$	12,80
48.167.495/0001-74	BASE FORTE	R\$	13,20
37.984.495/0001-40	GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	R\$	13,26
11.914.096/0001-10	PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA,	R\$	15,00
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$	15,63
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	15,64
13.449.440/0001-72	FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS	R\$	15,79
42.993.404/0001-73	BRIVA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$	15,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,92

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

**Data:** 09/08/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:1162023  
**Lote/Item:** 4 / 12

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Processo nº 999061015  
 FIS nº 103  
 Visto



Autorizar a aquisição de generos alimenticios para atender a alimentação escolar das creches da rede municipal de ensino..

**Descrição:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 360,00  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	15,11
34.472.982/0001-36	DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA	R\$	15,83
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$	16,00
86.784.006/0001-12	VALDEMIR GONCALVES DOS SANTOS EIRELI	R\$	27,96
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 14,38

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e de limpeza para o Restaurante Institucional do IFPI Campus Picos e demais participantes..

**Descrição:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)

**Data:** 23/06/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:292023  
**Lote/Item:** 7 / 191  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 200,00  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$	4,99
11.436.412/0001-95	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	R\$	9,90
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	18,85
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$	18,85

#### Item 44: Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
1 Unidade	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade		0	15,74

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,70

**Órgão:** SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE TOCANTINS GO

**Objeto:** Aquisição de material de consumo (açúcar, café, arroz e outros.).

**Descrição:** Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coração , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A)

**Data:** 03/08/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:612023  
**Lote/Item:** 2 / 86  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 280,00  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$	16,00
42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	17,40
02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R\$	18,00
22.739.115/0001-35	H A C COSTA LTDA	R\$	47,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,35

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ª Divisão de Exército | 11ª Brigada de Infantaria Blindada |

**Data:** 22/05/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 400000015  
Fls nº 1111  
Visto \_\_\_\_\_

13 Regimento de Cavalaria Mecanizado

**Objeto:**

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa de cozinha destinados ao serviço de abastecimento do 13º RCMEC..

**Descrição:** Tipo Corte: Coração, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro,

**Identificação:** NºPregão:12023

**Lote/Item:** / 169

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 402,00

**Unidade:** Quilograma

**UF:** SP

**Data Homologação:** 21/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.222.896/0001-91	MERCADO VAREJISTA E ATACADISTA PIRASSUNUNGA LTDA	R\$	18,80
50.046.291/0001-27	EMPORIO FAHL LTDA	R\$	19,00
07.868.066/0001-47	MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$	19,70
35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	R\$	19,71
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	14,25

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada | 36ª Batalhão de Infantaria Mecanizado

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo, gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem, e outros) para atender as

**Descrição:** Tipo Corte: Coração, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro,

**Data:** 02/02/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:12023

**Lote/Item:** / 109

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 185,00

**Unidade:** Quilograma

**UF:** MG

**Data Homologação:** 06/02/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.581.936/0001-89	EURIPEDES GUILHERME LINO	R\$	13,90
20.121.738/0001-14	MARA MARCHI PACHECO	R\$	14,00
20.391.187/0001-09	M L A CONSERVADORIA LTDA	R\$	14,25
08.076.691/0001-19	CARNES D & M LTDA	R\$	28,50
15.407.876/0001-24	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	R\$	28,84
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	11,64

**Órgão:**

MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ/PI

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e outros) para atender as necessidades do Município de Flores do Piauí - PI.

**Descrição:** FRANGO INTEIRO, RESFRIADO, SEM PÉS, PESCOÇO E VISCERAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA

**Data:** 11/04/2023 09:00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Identificação:** 61421

**Lote/Item:** 1 / 18

**Fonte:** licitnet.com.br

**Quantidade:** 1.400,00

**Unidade:** KG

**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.227.838/0001-48	ILTON RODRIGUES DA SILVA LTDA	R\$	11,64

**Item 45: Linguíça calabresa, de 1ª qualidade**

Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	Linguíça calabresa, de 1ª qualidade	0	R\$ 25,18

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 24,48

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | BASE ADMINISTRATIVA DA

**Data:** 16/08/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 1809/2023  
Fls nº 145  
Visão 2



GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA

**Objeto:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho..  
**Descrição:** Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação:  
Resfriado(A) , Tipo: Linguíça Calabresa , Tamanho: Grossa

**Identificação:** NºPregão:62023

**Lote/Item:** / 227

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.755,00

**Unidade:** Quilograma

**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.914.096/0001-10	PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA,	R\$	16,00
35.482.550/0001-79	C M CASTRO	R\$	17,50
37.546.096/0001-06	ANTONIA ZULENE DA COSTA OLIVEIRA	R\$	22,00
22.145.039/0001-30	APRIGIO FERREIRA DE SOUZA NETO	R\$	23,30
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R\$	25,65
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$	25,93
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	25,93
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$	27,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,23

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios e Gás para Aulas Práticas de Gastronomia nos Laboratórios de Cozinha e Panificação do IFPI Campus Teresina Zona Sul..

**Descrição:** Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação:  
Resfriado(A) , Tipo: Linguíça Calabresa , Tamanho: Grossa

**Data:** 14/08/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:392023

**Lote/Item:** / 96

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 50,00

**Unidade:** Quilograma

**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.530.189/0001-62	A B F DE SOUSA SANTOS LTDA	R\$	25,00
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	25,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,94

**Órgão:**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**Objeto:** Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

**Descrição:** Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação:  
Resfriado(A) , Tipo: Linguíça Calabresa , Tamanho: Grossa

**Data:** 12/05/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:5372023

**Lote/Item:** 2 / 34

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 50,00

**Unidade:** Quilograma

**UF:** CE

**Data Homologação:** 17/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$	17,63
27.141.930/0001-11	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$	26,88
01.044.414/0001-85	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	27,00
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	35,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,08

**Órgão:**

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros

**Data:** 04/05/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:262023

**Lote/Item:** / 2

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 039908007  
Fls nº 106  
Visto

Alimentícios- CARNES, FRIOS e POLPAS através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO com vigência de 12 meses, para atendimento da unidade

**Descrição:** Embutido Tipo: Linguíça Calabresa , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 150,00

**Unidade:** Quilograma

**UF:** CE

**Data Homologação:** 31/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.936.977/0001-05	GEORGE DOUGLAS FERREIRA DA SILVA LTDA	R\$	19,00
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$	20,15
17.608.115/0001-66	COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI	R\$	28,00
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$	40,00

#### Item 46: Peito de frango congelado, de 1ª qualidade

Quantidade	Descrição	Observação	R\$	18,04
1 Unidade	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	0		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,41

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano | Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, estocáveis, hortifrutigranjeiros, pães) para atender a demanda de produção de refeições no refeitório do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas..  
**Descrição:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango

**Data:** 29/08/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:42023  
**Lote/Item:** 1 / 10  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.200,00  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.472.777/0001-75	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI	R\$	16,40
31.801.716/0001-11	STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	18,41
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$	18,42

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,20

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de gêneros alimentícios e  
**Descrição:** Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) ,

**Data:** 04/07/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:362023  
**Lote/Item:** / 9  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10.000,00  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$	12,39
24.471.473/0001-35	W & G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	13,78
19.568.836/0001-15	L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	13,90
21.238.581/0001-74	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	R\$	13,95
26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$	15,73
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$	16,10
84.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$	16,52
11.436.412/0001-95	CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA	R\$	16,80
23.043.017/0001-21	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 48150975349	R\$	16,90
46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	17,49

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 42

Processo nº 1809000023  
Fls nº 114  
Visto



03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R\$	21,91
49.364.753/0001-75	C & R COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	23,31
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	23,31
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAULINO	R\$	23,31
23.558.810/0001-63	F V COSTA FILHO	R\$	23,31
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$	27,65
45.169.346/0001-56	FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA 06051230394	R\$	27,65
47.033.361/0001-06	MARIA ELIZABETE MOREIRA ANCHIETA 32067801368	R\$	37,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,52

**Órgão:**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches

**Descrição:** Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal:

**Data:** 14/06/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:152023

**Lote/Item:** 47 / 531

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 3.000,00

**Unidade:** Quilograma

**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$	17,04
26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$	19,99

**Item 47: Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade**

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	33,86
1 Unidade	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade		0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**Objeto:**

Eventual Aquisição de gêneros alimentícios.

**Descrição:** Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog

**Data:** 03/04/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:42023

**Lote/Item:** 11 / 109

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 180,00

**Unidade:** Embalagem 2,50 KG

**UF:** PE

**Data Homologação:** 17/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.306.897/0001-30	GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI	R\$	30,60
42.522.254/0001-10	ROSA COMERCIOS E SERVICOS LTDA	R\$	35,00
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R\$	35,00
05.035.484/0001-28	L G DE CASTRO MERCADINHO	R\$	61,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,31

**Órgão:**

Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**Objeto:** Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF,

**Descrição:** Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação:

**Data:** 31/03/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Identificação:** NºPregão:232023

**Lote/Item:** / 87

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 868,00

**Unidade:** Quilograma

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo nº 150908613  
FIS nº 141  
Visto

Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog

UF: MA

Data Homologação: 12/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$	33,50
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$	34,30
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	34,32
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$	34,32
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 32,28

Órgão:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

Objeto:

Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar).

Descrição: Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação:  
Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog

Data: 30/01/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:12023

Lote/Item: / 116

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500,00

Unidade: Embalagem 5 KG

UF: SE

Data Homologação: 15/02/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
40.541.758/0001-51	JL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$	31,33
09.006.814/0001-08	C. G. P. LTDA	R\$	32,28
43.446.267/0001-10	ESTER PEREIRA BERNARDO 70164009213	R\$	32,28
31.906.253/0001-52	J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$	32,28
32.483.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256	R\$	32,28
13.190.457/0001-58	MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA	R\$	32,28
33.597.912/0001-41	I. P REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$	32,28
48.429.852/0001-25	ITAMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	65,00

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Processo n. 00001019  
Fls nº 100  
Visão 1





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO

Processo n.º 190906/2021  
Fls n.º 150  
Visto e

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## TABELA DE PESQUISA FONTE: BANCO DE PREÇO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



TABELA DE PREÇOS  
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Achocolata do em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800	R\$ 6,50	R\$ 109.200,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840	R\$ 4,38	R\$ 82.519,20
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	R\$ 9,92	R\$ 43.251,20
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	R\$ 5,40	R\$ 43.092,00
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	R\$ 10,50	R\$ 77.364,00
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720	R\$ 7,67	R\$ 143.582,40
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280	R\$ 6,66	R\$ 135.064,80
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	R\$ 5,83	R\$ 51.070,80
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860	R\$ 8,19	R\$ 113.513,40
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	R\$ 1,16	R\$ 1.600,80
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	R\$ 5,11	R\$ 5.518,80
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	R\$ 3,24	R\$ 2.332,80
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	R\$ 3,96	R\$ 14.018,40
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720	R\$ 9,33	R\$ 6.717,60
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600	R\$ 11,12	R\$ 6.672,00
16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré - cozido. Embalagem	UNIDADE	9480	R\$ 2,43	R\$ 23.036,40

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis - MA

PROFESSOR  
131  
2023





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



	com 500 gramas.				
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412	R\$ 6,06	R\$ 32.796,72
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700	R\$ 9,41	R\$ 53.637,00
19	Feijão cariouinha especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500	R\$ 10,97	R\$ 16.455,00
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600	R\$ 11,37	R\$ 6.822,00
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540	R\$ 8,55	R\$ 30.267,00
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em pó com com- posição proteica única, fórmula LC -pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300	R\$ 97,52	R\$ 29.256,00
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com probió- ticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300	R\$ 35,58	R\$ 10.674,00
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210	R\$ 61,95	R\$ 13.009,50
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a c d), sem glúten.	UNIDADE	5760	R\$ 7,20	R\$ 41.472,00
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embala- gem de 500 gramas.	UNIDADE	4410	R\$ 5,69	R\$ 25.092,90
27	Margarina vegetal 500g especificação: margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UNIDADE	3432	R\$ 6,06	R\$ 20.797,92
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: D espelculado tipo: I. Especi- ficação: 500 gramas.	UNIDADE	3936	R\$ 5,25	R\$ 20.664,00
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232	R\$ 8,32	R\$ 18.570,24
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356	R\$ 23,06	R\$ 31.269,36
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270	R\$ 4,45	R\$ 1.201,50
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	15240	R\$ 11,04	R\$ 168.249,60
33	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258	R\$ 2,42	R\$ 7.884,36
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio su- co), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	6270	R\$ 4,65	R\$ 29.155,50

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo nº 152  
Fis nº 152  
Visto



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560	R\$ 7,04	R\$ 32.102,40
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380	R\$ 5,52	R\$ 24.177,60
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994	R\$ 5,93	R\$ 17.754,42
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880	R\$ 9,52	R\$ 27.417,60
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080	R\$ 1,22	R\$ 1.317,60
40	Vinagre c/álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040	R\$ 2,49	R\$ 5.079,60
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000	R\$ 15,22	R\$ 30.440,00
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000	R\$ 12,60	R\$ 25.200,00
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300	R\$ 14,43	R\$ 4.329,00
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080	R\$ 15,74	R\$ 111.439,20
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150	R\$ 25,18	R\$ 3.777,00
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320	R\$ 18,04	R\$ 23.812,80
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500	R\$ 33,86	R\$ 50.790,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.773.466,42 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Esperantinópolis – MA, 10 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe Do Departamento De Compras  
Portaria: 425/2021

Processo nº 0805062023  
Fls nº 153  
Visto





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

*MS*  
Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo n° 15000017  
FIS n° 150  
Visto X



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



### MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FONTE I	FONTE II	V.MÉDIO UNITÁRIO
1	Achocolata do em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800	-	R\$ 6,50	R\$ 6,50
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840	-	R\$ 4,38	R\$ 4,38
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietico, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	-	R\$ 9,92	R\$ 9,92
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	-	R\$ 5,40	R\$ 5,40
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 9,75
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720	R\$ 5,39	R\$ 7,67	R\$ 6,53
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280	R\$ 7,70	R\$ 6,66	R\$ 7,18
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	R\$ 6,39	R\$ 5,83	R\$ 6,11
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860	R\$ 8,40	R\$ 8,19	R\$ 8,30
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	-	R\$ 1,16	R\$ 1,16
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	-	R\$ 5,11	R\$ 5,11
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimenticio, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	R\$ 4,70	R\$ 3,24	R\$ 3,97
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	-	R\$ 3,96	R\$ 3,96
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720	-	R\$ 9,33	R\$ 9,33
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600	R\$ 10,20	R\$ 11,12	R\$ 10,66

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis - MA

Processo nº 155  
155  
2





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**PODER EXECUTIVO**



16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	9480	-	R\$ 2,43	R\$ 2,43
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412	-	R\$ 6,06	R\$ 6,06
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700	R\$ 7,70	R\$ 9,41	R\$ 8,56
19	Feijão carioquinha especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500	R\$ 12,50	R\$ 10,97	R\$ 11,74
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600	R\$ 12,40	R\$ 11,37	R\$ 11,89
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540	-	R\$ 8,55	R\$ 8,55
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em pó com composição proteica única, fórmula LC -pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300	-	R\$ 97,52	R\$ 97,52
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com probióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300	-	R\$ 35,58	R\$ 35,58
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210	-	R\$ 61,95	R\$ 61,95
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760	-	R\$ 7,20	R\$ 7,20
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4410	R\$ 5,20	R\$ 5,69	R\$ 5,45
27	Margarina vegetal 500g especificação: margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UNIDADE	3432	R\$ 8,10	R\$ 6,06	R\$ 7,08
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: D espelculado tipo: I. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	3936	R\$ 8,50	R\$ 5,25	R\$ 6,88
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232	R\$ 11,70	R\$ 8,32	R\$ 10,01
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356	-	R\$ 23,06	R\$ 23,06
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270	-	R\$ 4,45	R\$ 4,45
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	15240	-	R\$ 11,04	R\$ 11,04
33	Sal refinado iodato especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258	R\$ 1,50	R\$ 2,42	R\$ 1,96
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	6270	R\$ 6,00	R\$ 4,65	R\$ 4,33
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560	R\$ 5,80	R\$ 7,04	R\$ 6,42
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380	R\$ 5,22	R\$ 5,52	R\$ 5,37

**Marília Silva Santos**  
 Chefe de Departamento de Compras  
 Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
 Esperantinópolis – MA

Processo nº 2020/01023  
 ELS nº 150



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994	R\$ 6,10	R\$ 5,93	R\$ 6,02
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880	-	R\$ 9,52	R\$ 9,52
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080	-	R\$ 1,22	R\$ 1,22
40	Vinagre c/álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040	R\$ 3,19	R\$ 2,49	R\$ 2,84
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000	R\$ 19,60	R\$ 15,22	R\$ 17,41
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000	-	R\$ 12,60	R\$ 12,60
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300	-	R\$ 14,43	R\$ 14,43
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080	R\$ 15,07	R\$ 15,74	R\$ 15,41
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150	-	R\$ 25,18	R\$ 25,18
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320	-	R\$ 18,04	R\$ 18,04
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500	-	R\$ 33,86	R\$ 33,86

Esperantinópolis – MA, 11 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe Do Departamento De Compras  
Portaria: 425/2021

Processo nº 90908017  
Fls nº 154  
Visão





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



## TABELA DE PREÇO FINAL

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo n.º 909081013  
Fis. n.º 158  
Visto 2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



### TABELA DE PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Achocolata do em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	16800	R\$ 6,50	R\$ 109.200,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	KG	18840	R\$ 4,38	R\$ 82.519,20
3	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	R\$ 9,92	R\$ 43.251,20
4	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	R\$ 5,40	R\$ 43.092,00
5	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	R\$ 9,75	R\$ 71.838,00
6	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	18720	R\$ 6,53	R\$ 122.241,60
7	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	20280	R\$ 7,18	R\$ 145.610,40
8	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	R\$ 6,11	R\$ 53.523,60
9	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	13860	R\$ 8,30	R\$ 115.038,00
10	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	R\$ 1,16	R\$ 1.600,80
11	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	R\$ 5,11	R\$ 5.518,80
12	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	R\$ 3,97	R\$ 2.858,40
13	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	R\$ 3,96	R\$ 14.018,40
14	Farinha de mandioca-amarela especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720	R\$ 9,33	R\$ 6.717,60
15	Farinha de mandioca-branca especificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600	R\$ 10,66	R\$ 6.396,00
16	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem	UNIDADE	9480	R\$ 2,43	R\$ 23.036,40

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo nº 09088297  
159





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



	com 500 gramas.				
17	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412	R\$ 6,06	R\$ 32.796,72
18	Farinha láctea especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700	R\$ 8,56	R\$ 48.792,00
19	Feijão carioca especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500	R\$ 11,74	R\$ 17.610,00
20	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600	R\$ 11,89	R\$ 7.134,00
21	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540	R\$ 8,55	R\$ 30.267,00
22	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação em pó com com- posição proteica única, fórmula LC -pufas, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300	R\$ 97,52	R\$ 29.256,00
23	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com probió- ticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300	R\$ 35,58	R\$ 10.674,00
24	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210	R\$ 61,95	R\$ 13.009,50
25	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760	R\$ 7,20	R\$ 41.472,00
26	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embala- gem de 500 gramas.	UNIDADE	4410	R\$ 5,45	R\$ 24.034,50
27	Margarina vegetal 500g especificação: margarina vegetal 60% lipídeo embalagem com 500g	UNIDADE	3432	R\$ 7,08	R\$ 24.298,56
28	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: D espelculado tipo: I. Especi- ficação: 500 gramas.	UNIDADE	3936	R\$ 6,88	R\$ 27.079,68
29	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232	R\$ 10,01	R\$ 22.342,32
30	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356	R\$ 23,06	R\$ 31.269,36
31	Pimenta do reino preta moída especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270	R\$ 4,45	R\$ 1.201,50
32	Refrigerante –especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	15240	R\$ 11,04	R\$ 168.249,60
33	Sal refinado iodado especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258	R\$ 1,96	R\$ 6.385,68
34	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio su- co), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em	UNIDADE	6270	R\$ 5,33	R\$ 33.419,10

Marília Silva Santos  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.  
Esperantinópolis – MA

Processo nº 3098/2015  
Visão nº 160  
1



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PODER EXECUTIVO



	lata peso de 125 g				
35	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560	R\$ 6,42	R\$ 29.275,20
36	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380	R\$ 5,37	R\$ 23.520,60
37	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994	R\$ 6,02	R\$ 18.023,88
38	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880	R\$ 9,52	R\$ 27.417,60
39	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080	R\$ 1,22	R\$ 1.317,60
40	Vinagre c/álcool. Fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040	R\$ 2,84	R\$ 5.793,60
41	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000	R\$ 17,41	R\$ 34.820,00
42	Coxa e sobre coxa de frango, congelados, de 1ª qualidade	KG	2000	R\$ 12,60	R\$ 25.200,00
43	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300	R\$ 14,43	R\$ 4.329,00
44	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade	KG	7080	R\$ 15,41	R\$ 109.102,80
45	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150	R\$ 25,18	R\$ 3.777,00
46	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320	R\$ 18,04	R\$ 23.812,80
47	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500	R\$ 33,86	R\$ 50.790,00

VALOR GERAL: R\$ 1.772.932,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Esperantinópolis – MA, 13 de outubro de 2023.

**Marília Silva Santos**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria nº 425

Marília Silva Santos  
Chefe Do Departamento De Compras  
Portaria: 425/2021

Processo nº 09080617  
Fls nº 161  
Visto





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 909082023  
Fls n.º 162  
Visto 1

Esperantinópolis - MA, 16 de outubro de 2023.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

**Objeto:** eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública. Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo N° 909082023.

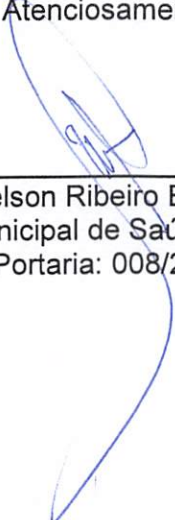
**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde;

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Educação.

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

**Órgão Participante:** Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021

## SETOR DE CONTABILIDADE

Ao  
**Sr(a). Joelson Ribeiro Bezerra**  
Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento.  
Nesta.

Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender às necessidades da Administração Pública, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

### **SAUDE**

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **EDUCAÇÃO**

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### **ADMINISTRAÇÃO**

0202 – Secretaria Municipal de Administração  
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo





Processo n: 80981023  
CNPJ: 06.376.669/0001-69  
FIS n: 100  
Visto  
Rua Jerffeson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000  
Esperantinópolis – Maranhão

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 17 de outubro de 2023.

---

Larissa Caroline Pantoja Lucena  
CRC-MA: 012183/O-2  
Contadora do Município



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n.º 80906627  
Fls nº 169  
Visto 1

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.


**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 028/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 029/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 030/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 031/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 032/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n. 30906107  
Fls nº 162  
Visto ✓

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de contratação de empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis - MA, 18 de outubro de 2023.

---

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021





## MEMORANDO

Ao  
Senhor(e)  
Secretário(a)s Municipal de Educação, /Secretaria Municipal Assistência Social/Secretaria Municipal de Administração  
Nesta

Informamos a Vossas Senhorias, que foi solicitado junto ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de Dotação Orçamentária para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades desta Administração Pública, para que sejam providenciadas a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira das referidas Secretarias / Fundos, conforme consta abaixo:

### SAUDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### EDUCAÇÃO

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração  
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis - MA, 18 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 190906627  
Fls n° 169  
Visto

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis - MA, 19 de outubro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria N° 005/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 1909001021  
Fis n.º 170  
Visto 1

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de contratação de empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis - MA, 19 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria 102/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07

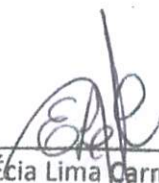


Processo n.º 0809061023  
Fls n.º 171  
Visto 2

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de contratação de empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis - MA, 19 de outubro de 2023.

  
Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021





## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. NOTA EXPLICATIVA:** Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é composto por itens. Os quais são reservadas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no Art. 48, Inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com nova redação dada pela LC 147/2014.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

#### 1. OBJETO:

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública. Conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado empoe especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UNIDADE	12600	6,50	81.900,00
2	Achocolatado empoe especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g. <b>COTA RESERVADA</b>	UNIDADE	4200	6,50	27.300,00
3	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>COTA PRINCIPAL</b>	KG	14130	4,38	61.889,40
4	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>COTA RESERVADA</b>	KG	4710	4,38	20.629,80
5	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	9,92	43.251,20
6	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	5,40	43.092,00

*eloysa*



7	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	9,75	71.838,00
8	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UNIDADE	14040	6,53	91.681,20
9	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g. <b>COTA RESERVADA</b>	UNIDADE	4680	6,53	30.560,40
10	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UNIDADE	15210	7,18	109.207,80
11	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g. <b>COTA RESERVADA</b>	UNIDADE	5070	7,18	36.402,60
12	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	6,11	53.523,60
13	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UNIDADE	10395	8,30	86.278,50
14	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas. <b>COTA RESERVADA</b>	UNIDADE	3465	8,30	28.759,50
15	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	1,16	1.600,80
16	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	5,11	5.518,80
17	Extratodetomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	3,97	2.858,40
18	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	3,96	14.018,40

*Boyle*





19	Farinhademandioca– amarelaespecificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina, amarela. Pacote com 1kg	KG	720	9,33	6.717,60
20	Farinhademandioca- brancaespecificação: farinha de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, fina. Saco com 1kg	KG	600	10,66	6.396,00
21	Farinhademilho.Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré – cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	9480	2,43	23.036,40
22	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	5412	6,06	32.796,72
23	Farinhalácteaespecificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	5700	8,56	48.792,00
24	Feijãozinhoespecificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	1500	11,74	17.610,00
25	Feijão preto tipo 1, especificação: tipo 1, da primeira qualidade, grãos novos, inteiros e são, isentos de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material. Embalagem de 1 kg	KG	600	11,89	7.134,00
26	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	PACOTE	3540	8,55	30.267,00
27	Leite nan nº 01, lata 400g especificação: leite infantil, forma de apresentação emPó com composição proteica única, fórmula lc-pufas,dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, dha e ara.	UNIDADE	300	97,52	29.256,00
28	Leite nestogeno, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional enriquecida com prebióticos para lactentes de 0 a 6 meses de idade.	UNIDADE	300	35,58	10.674,00
29	Nan sem lactose, lata 400g especificação: fórmula infantil nutricional isenta de lactose para o lactente, forma apresentação em pó.	UNIDADE	210	61,95	13.009,50
30	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten.	UNIDADE	5760	7,20	41.472,00
31	Macarrão tipo espaguete. Especificação: tipo comum, formato espaguete, contendo embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	4410	5,45	24.034,50
32	Margarinavegetal500gespecificação: margarina vegetal 60% lípido embalagem com 500g	UNIDADE	3432	7,08	24.298,56

*Handwritten signature*



33	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	3936	6,88	27.079,68
34	Óleo comestível de soja especificação: óleo comestível de soja, embalagem pet com 900 ml.	UNIDADE	2232	10,01	22.342,32
35	Ovos de galinha especificação: ovos de galinha, tipo 2, peso 55g, grande, embalagem contendo 30 unidades. Características adicionais vermelho.	BANDEJA	1356	23,06	31.269,36
36	Pimentão preto especificação: embalagem com 50 gramas	UNIDADE	270	4,45	1.201,50
37	Refrigerante – especificação: bebida não alcoólica, não garrapa fermentada, e gaseificada, com o teor de água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UNIDADE	11430	11,04	126.187,20
38	Refrigerante – especificação: bebida não alcoólica, não garrapa fermentada, e gaseificada, com o teor de água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l. <b>COTA RESERVADA</b>	UNIDADE	3810	11,04	42.062,40
39	Sal refinado iodado especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	KG	3258	1,96	6.385,68
40	Sardinha em molho de tomate especificação: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), polpa de tomate, óleo comestível, mostarda, açúcar, sal, amido modificado, realçador de sabor glutamato monossódico, aromas de aipo, pimentão e cebola e alho. Acondicionada em lata peso de 125 g	UNIDADE	6270	5,33	33.419,10
41	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4560	6,42	29.275,20
42	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	4380	5,37	23.520,60
43	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2994	6,02	18.023,88
44	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	2880	9,52	27.417,60
45	Tempero seco especificação: tempero alho/sal. Produto constituído pela mistura de polpa de alho e sal com ausência de sujidades e larvas. Embalagem de 1000 gramas	UNIDADE	1080	1,22	1.317,60
46	Vinagre/alcool. Fermentado acético de álcool de vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente. Especificação: frasco com 500ml	UNIDADE	2040	2,84	5.793,60
47	Carne bovina moída resfriada de 1ª qualidade. Pacote de 500 g.	PACOTE	2000	17,41	34.820,00
48	Coxa e sobre coxa de frango,	KG	2000	12,60	25.200,00





	congelados, de 1ª qualidade				
49	Fígado bovino, resfriado, de 1ª qualidade	KG	300	14,43	4.329,00
50	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade. <b>COTA PRINCIPAL</b>	KG	5310	15,41	81.827,10
51	Frango inteiro resfriado, de 1ª qualidade. <b>COTA RESERVADA</b>	KG	1770	15,41	27.275,70
52	Linguiça calabresa, de 1ª qualidade	KG	150	25,18	3.777,00
53	Peito de frango congelado, de 1ª qualidade	KG	1320	18,04	23.812,80
54	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	KG	1500	33,86	50.790,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>1.772.932,00</b>

- 1.2. Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.
- 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.6. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A aquisição dos produtos relacionados atenderá às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes da Administração Municipal, fornecendo à clientela municipal uma forma mais eficiente. A alimentação adequada é fator importante para todos os usuários desta Prefeitura, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional. Diante do exposto, resta claro que a aquisição dos produtos constantes do presente termo é imprescindível para o atendimento dos servidores e ao Público do Município de Esperantinópolis - MA.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da lei nº 10.520/2002.

## 4. RESULTADOS ESPERADOS:



- 4.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência.
- 4.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição.
- 4.3. Aquisição de produtos/serviços de qualidade.

#### **5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:**

- 5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dias) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

#### **6. AVALIAÇÃO DO CUSTO:**

- 6.1. O custo estimado foi apurado a partir do mapa de preços constante do processo administrativo, com elaborado com base em pesquisa de preços realizado pela essa Administração.

#### **7. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 7.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa parcelada.

- 7.2. O produto será recebido:

a) Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco dias), pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b) O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

- 7.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 8.1. A contratada obriga-se a:





- 8.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade.
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - 8.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias e ou defeitos.
- 8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. A contratante obriga-se a:
  - 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

*Blayne*





- 9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 9.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **10. DO AUMENTO E SUPRESSÃO:**

- 10.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

#### **11. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **13. CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

- 13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.
- 13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **14. DO PAGAMENTO:**

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem





bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato
- 14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da





regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I}{= \frac{(6 / 100)}{365}} I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 15. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

15.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

*Blayne*





- 15.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **16. DA GARANTIA:**

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

#### **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. apresentar documentação falsa;

17.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5. não mantiver a proposta;

17.1.6. cometer fraude fiscal;

17.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

## 18. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 509.06/023  
Fls nº 184  
Visto 0

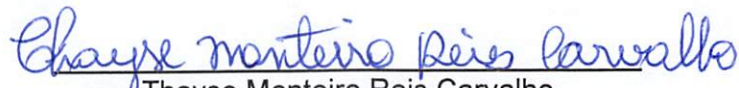
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0202 – Secretaria Municipal de Administração  
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### 19. ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 19.1. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis (MA), através do Departamento de Compras irá gerenciar a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser gerado pela licitação.

Esperantinópolis (MA), 27 de outubro de 2023.

  
Thayse Monteiro Reis Carvalho  
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde  
Portaria 068/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 96962629  
Fls n.º 185  
Visto 1

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, com observância aos dispositivos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em: 27 / 11 /2023.

\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo n.º 909621017  
Fls n.º 186  
Visto e

## TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade do Sr. Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário de Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

Esperantinópolis - MA, 30 de outubro de 2023.

---

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo n: 3080767  
Fls nº 187  
Visto e  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, sob a responsabilidade da Sr. JOELSON RIBEIRO BEZERRA, Secretário de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

Esperantinópolis - MA, 30 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria 102/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 809017023  
170  
Visto \_\_\_\_\_  
c

### TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, sob a responsabilidade da Sra. Écia Lima Carneiro, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

Esperantinópolis - MA, 30 de outubro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n: 5092/2023  
Fls nº 179  
Visto e

## AUTORIZAÇÃO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Antonio Caitano Lima  
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

Esperantinópolis/MA, 01 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021





## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Antonio Caitano Lima**, Presidente, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 909082023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.
  
- Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração
  
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 1772.932,00 (um milhão setecentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais).

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte previsão de rubrica orçamentária, conforme abaixo especificado:

#### SAUDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### EDUCAÇÃO

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO nº 80908623  
Ets nº 181  
Visto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 2

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

### ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração  
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis/MA, em 06 de novembro de 2023.

---

Antonio Caitano Lima  
Presidente – CPL  
Portaria: 034/2023





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

**PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima**

**SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro**

**SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro**

**MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: \*\*\*.834.003-\*\*

em 03/01/2023 17:37:16

IP com n°: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038)

ISSN 2764-7242





## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ ERRATA: N° 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE N° 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO N° 409
- ✦ PORTARIA: N° 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: N° 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: N° 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: N° 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: N° 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: N° 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:



## PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima  
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro  
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro  
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa  
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
PORTARIA: Nº 033/2023

## PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis -MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)  
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

## EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa  
Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
PORTARIA: Nº 034/2023

## PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis -CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima  
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro  
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro  
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL







Processo n.º 130908/2017  
Fls n.º 146  
Visto 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**, Prefeito Municipal de ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único.** Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV - Órgão Participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

**Art. 2º** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;





Processo n.º 190901073  
Fls n.º 157  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Parágrafo único.** Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

**Art. 3º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as Secretarias, órgãos e entidades à participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados, com assistência das Secretarias, órgãos e entidades participantes do registro de preços;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativa de valores, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscalizador do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:





Processo n. 50501013  
Fls n° 193  
Visto 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:





Processo n.º 209012/23  
Fls nº 900  
Visto 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer secretaria, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º As secretarias, órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n.º - 1909/08/083  
Fls n.º 201  
Visto \_\_\_\_\_ e

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo ou estimado que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - as secretarias, órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

**Art. 10.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de





Processo n.º 90902/2023  
Fls nº 202  
Visto ✓

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 12.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Art. 13.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.





Processo n.º 90901603  
Fls n.º 203  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.


§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**Art. 14.** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se todos os decretos, leis, termos e normas anteriores que regulamentam esse sistema de registro de preços.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.**

  
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
Prefeito Municipal

Registre-se. Comunique-se e publique-se.



III – garantia de reserva orçamentária, com indicação da respectiva dotação;

IV – autorização de abertura da licitação;

V – designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

VI – parecer jurídico, de análise do edital e anexos;

VII – edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – originais das propostas escritas, da documentação de habilitação e dos documentos que a instruírem;

X – ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XI – comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 23º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ESPERANTINÓPOLIS – MA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO, Prefeito Municipal de ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

#### DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Parágrafo único.** Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador – órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e

IV - Órgão Participante – órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**Parágrafo único.** Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, as Secretarias, órgãos e entidades à participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados, com assistência das Secretarias, órgãos e entidades participantes do registro de preços;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativa de valores, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscalizador do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.



**Parágrafo único.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer secretaria, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º As secretarias, órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo ou estimado que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - as secretarias, órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

**Art. 10.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Art. 12.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Art. 13.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
 II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
 III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e  
 IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se todos os decretos, leis, termos e normas anteriores que regulamentam esse sistema de registro de preços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
 ESPERANTINÓPOLIS-MA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
 Prefeito Municipal

Registre-se. Comunique-se e publique-se.

DECRETO Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS CARGOS DE CONFIANÇA E FUNÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CONTRATADOS, BEM COMO A EXONERAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MARANHÃO.

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que é necessário conter as despesas aos limites da Lei, restaurar o sistema do mérito e circunscrever os atos administrativos aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade,

Considerando que a administração pública pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade,

#### DECRETA:

Art. 1º - São considerados nulos todos os contratos temporários de trabalho, bem como revoga-se todos os cargos comissionados e funções de gratificação, realizados através de portarias, decretos, contratos de trabalho ou por qualquer outro ato administrativo, aos servidores públicos municipais e contratados, assim considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a municipalidade, e nenhum efeito jurídico, direito ou vantagem para o beneficiário, até a data de 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
 ESPERANTINÓPOLIS-MA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO  
 DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
 CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS  
 SITE

[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE  
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Processo n.º 190901607  
Fls n.º 908  
Visto \_\_\_\_\_

## DECRETO N.º 028/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINOPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I – nos casos em que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

#### Princípios norteadores

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da



Processo n.º 1909081073  
Fls n.º 203  
Visto \_\_\_\_\_ e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

### Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
- d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Processo n.º 2020/017  
Fis nº 210  
Visto e

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII – Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinopolis-MA registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura Municipal de Esperantinopolis-MA;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI – órgão solicitante – é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII – autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII – Comissão Permanente de Licitação – órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. A definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Processo n.º 90308/23  
Fls n.º 911  
Visto l

2. O valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. O cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) a forma do pregão, eletrônico ou presencial;

c) a opção acerca do sigilo do preço;

d) o modo de disputa;

e) o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

f) o critério de aceitação do objeto;

g) os deveres do contratado e do contratante;

h) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

i) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

j) o prazo para execução do contrato; e

l) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

m) decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

## Vedações





Processo n.º 509084013  
Fls n.º 912  
Visto l

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Art. 4º O pregão não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

## CAPÍTULO II PROCEDIMENTOS

### Forma de realização

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

I – à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal de Esperantinopoli-MA. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e

II – de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis/MA.

### Etapas

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Processo n.º 80908107  
Fls nº 213  
Visto e

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

### **Critério de Julgamento das propostas**

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

### **Documentos**

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - termo de referência;

II - planilha estimativa de despesa;

III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;





Processo n.º 209.062/3  
Fls n.º 214  
Visto l

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - proposta de preços do licitante;

XII - ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os lances ofertados, na ordem de classificação;

d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

e) a aceitabilidade da proposta de preço;

f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;



Processo n.º 150302/2013  
Fls n.º 215  
Visto e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

### CAPÍTULO III ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

#### Licitante

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou





Processo n.º 2020.012017  
Fls n.º 216  
Visto 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

## CAPÍTULO IV CONDUÇÃO DO PROCESSO

### Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 11. O pregão será conduzido pelo Pregoeiro.

### Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

## CAPÍTULO V FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### Orientações gerais

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:



Processo n. 200908477  
Fls nº 218  
Visto e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

#### **Valor estimado ou valor máximo aceitável**

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

#### **Designações do pregoeiro e da equipe de apoio**

Art. 16. Caberá à Autoridade Competente, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, dentre os designados em ato específico do Prefeito do Município de Esperantinópolis/MA.

#### **Do Pregoeiro**

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:





Processo n.º 1809061073  
Fls n.º 228  
Visto 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

### **Da equipe de apoio**

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

### **Do licitante**

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Processo n.º 180902023  
Fls n.º 115  
Visto e

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e





Processo n° 0909061023  
Fls n° 710  
Visto c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL**

#### **Publicação**

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis-MA do Estado do Maranhão e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

§ 1º. Nas hipótese de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

#### **Edital**

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

#### **Modificação do edital**

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o



Processo n.º 909061015  
Fls n.º 991  
Visto \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

tratamento isonômico aos licitantes.

### Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do prego, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## CAPÍTULO VII APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

### Prazo

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Processo n.º 190908103  
Fls n.º 999  
Visto \_\_\_\_\_

contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

### **Apresentação da proposta e documentos de habilitação pelo licitante no Pregão Eletrônico**

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Processo n.º 2809081017  
Fls n.º 223  
Visto 0

50.

### **Apresentação da proposta e documentos de habilitação pelo licitante no Pregão Presencial**

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

## **CAPÍTULO VIII ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES**

### **Horário de Abertura**

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

### **Conformidade das propostas**

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





Processo n° 190908643  
Fls n° 724  
Visto e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

### **Ordenação e classificação das propostas**

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

§ 2º. Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

### **Início da fase competitiva**

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para



Processo n 19080803  
Fls nº 225  
Visto l

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

### **Modos de disputa no pregão eletrônico**

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### **Modo de disputa aberto no pregão eletrônico**

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.





Processo n.º 909061087  
Fls n.º 926  
Visto \_\_\_\_\_ e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

#### **Modo de disputa aberto e fechado**

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.



Processo n.º 190908103  
Fls n.º 222  
Visto 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

### **Desconexão do sistema na etapa de lances no pregão eletrônico**

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

### **Modo de disputa no pregão presencial**

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

### **Crítérios de desempate**

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.





Processo n.º 90908607  
Fls n.º 720  
Visto ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

## CAPÍTULO IX JULGAMENTO

### Negociação da proposta

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

### Julgamento da proposta

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.



Processo n.º 909087013  
Fls n.º 229  
Visto l

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

## CAPÍTULO X HABILITAÇÃO

### Documentação obrigatória

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:





Processo n.º 9090803  
Fls n.º 230  
Visto e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

### **Procedimentos de verificação**

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.



Processo n.º 909.010/23  
Fls nº 231  
Visto \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

## CAPÍTULO XI RECURSO

### **Intenção de recorrer e prazo para recurso**

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.





Processo n.º 050908013  
Fls n.º 232  
Visto 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

## CAPÍTULO XII ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### **Autoridade competente**

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

### **Pregoeiro**

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

## CAPÍTULO XIII SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

### **Erros ou falhas**

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Processo n° 909081087  
Fis n° 933  
Visto 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

§1º. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§2º. O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **CAPÍTULO XIV**

### **CONTRATAÇÃO**

#### **Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços**

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

## **CAPÍTULO XV**

### **SANÇÃO**

#### **Impedimento de licitar e contratar**

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Processo n.º 909028023  
Fls n.º 234  
Visto C

Esperantinópolis/MA e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

## **CAPÍTULO XVI REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

### **Revogação e anulação**

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata



Processo n.º 2020/2019  
Fls n.º 935  
Visto l

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

## CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

### Aplicação

Art. 58. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Prefeito do Município de Esperantinópolis/MA regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

## CAPÍTULO XVIII DISPOSIÇÕES FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
ESTADO DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

Processo n.º 90901073  
Fls nº 236  
Visto \_\_\_\_\_

## Orientações gerais

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.


Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

## Revogação

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

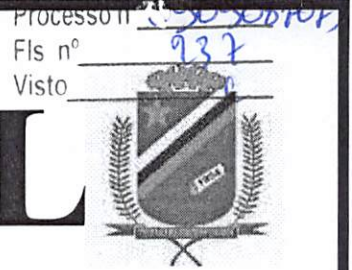
  
Aluisio Carneiro Filho  
Prefeito Municipal de Esperantinópolis.



Município de Esperantinópolis

# DIÁRIO OFICIAL

Poder EXECUTIVO



ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020, PAG 01/010

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 028/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.....1

### DECRETO Nº 028/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I – nos casos em que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

##### Princípios norteadores

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

##### Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedoros da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoros - SicaF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexistência



promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sigs;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. A definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. O valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. O cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) a forma do pregão, eletrônico ou presencial;

c) a opção acerca do sigilo do preço;

d) o modo de disputa;

e) o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

f) o critério de aceitação do objeto;

g) os deveres do contratado e do contratante;

h) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

i) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

j) o prazo para execução do contrato; e

l) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

m) decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

## Vedações

Art. 4º O pregão não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

## CAPÍTULO II PROCEDIMENTOS

### Forma de realização

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e

II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis/MA.

### Etapas

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

### Critério de Julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

### Documentos

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - termo de referência;

II - planilha estimativa de despesa;

III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - proposta de preços do licitante;

XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os lances ofertados, na ordem de classificação;

d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

e) a aceitabilidade da proposta de preço;

f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá

ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

### CAPÍTULO III ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

#### Licitante

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

### CAPÍTULO IV CONDUÇÃO DO PROCESSO

#### Órgão ou entidade promotora da licitação

Art. 11. O pregão será conduzido pelo Pregoeiro.

#### Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

### CAPÍTULO V FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### Orientações gerais





Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

#### Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

#### Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 16. Caberá à Autoridade Competente, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, dentre os designados em ato específico do Prefeito do Município de Esperantinópolis/MA.

#### Do Pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

#### Da equipe de apoio

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

#### Do licitante

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

#### CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

**Publicação**

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Esperantinópolis-MA do Estado do Maranhão e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

§ 1º. Nas hipótese de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

**Edital**

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

**Modificação do edital**

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

**Esclarecimentos**

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**Impugnação**

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## CAPÍTULO VII APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

**Prazo**

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

**Apresentação da proposta e documentos de habilitação pelo licitante no Pregão Eletrônico**

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

**Apresentação da proposta e documentos de habilitação pelo licitante no Pregão Presencial**

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos



os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

## CAPÍTULO VIII ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES

### Horário de Abertura

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

### Conformidade das propostas

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

### Ordenação e classificação das propostas

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

§ 2º. Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

### Início da fase competitiva

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

### Modos de disputa no pregão eletrônico

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### Modo de disputa aberto no pregão eletrônico

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

### Modo de disputa aberto e fechado

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

#### **Desconexão do sistema na etapa de lances no pregão eletrônico**

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

#### **Modo de disputa no pregão presencial**

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

#### **Critérios de desempate**

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

### **CAPÍTULO IX JULGAMENTO**

#### **Negociação da proposta**

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

#### **Julgamento da proposta**

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

### **CAPÍTULO X HABILITAÇÃO**

#### **Documentação obrigatória**

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;



V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

#### Procedimentos de verificação

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão

ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

#### CAPÍTULO XI RECURSO

##### Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

#### CAPÍTULO XII ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### Autoridade competente

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

#### Pregoeiro

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

### CAPÍTULO XIII SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

#### Erros ou falhas

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º. O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### CAPÍTULO XIV CONTRATAÇÃO

#### Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

### CAPÍTULO XV SANÇÃO

#### Impedimento de licitar e contratar

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das

multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA.

### CAPÍTULO XVI REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

#### Revogação e anulação

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

### CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

#### Aplicação

Art. 58. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.



§ 1º Ato do Prefeito do Município de Esperantinópolis/MA regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

### CAPÍTULO XVIII DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Orientações gerais

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

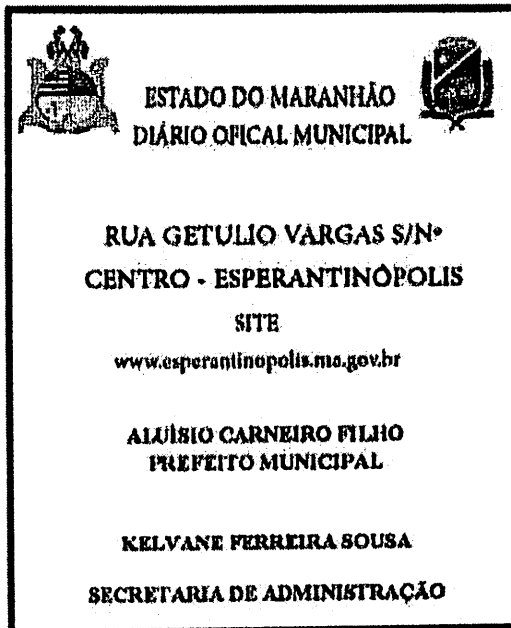
#### Revogação

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALUÍZIO CARNEIRO FILHO  
Prefeito Municipal de Esperantinópolis.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 3080607  
Fls n.º 247  
Visto e

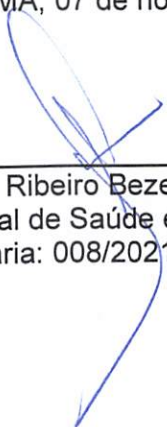
À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA

Senhor(a) Assessor(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 909082023, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, de acordo com o previsto na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 07 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021





**MINUTA DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. XXXX/2023 (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX  
MODO DE DISPUTA ABERTO**

O Município de Esperantinópolis-MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, Modo de Disputa **ABERTO**, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldeesperantinopolisma.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA ESCLARECIMENTO:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/202X (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldeesperantinopolisma.com.br
MODO DE DISPUTA	<b>ABERTO</b>

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **UNITÁRIO por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como eventuais adesões são que constam da minuta da Ata de Registro de Preços:

## **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O credenciamento e o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA que permite a participação dos interessados na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, no sítio [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br).

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA e mantê-los atualizados juntos aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com esta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual-MEI, limites previstos da Lei Complementar 123/2006.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;





4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3.7. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2. Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.4.1.3. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital - ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.



4.4.1.5. Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;

4.4.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4. Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5. Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6. Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2. O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;





5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. Intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-seá automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20.  Critério de julgamento adotado será o menor preço "por item", conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1. Produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. Produzidos no país.

7.28. Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





## **8. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1. A inobservância do prazo fixado pelo(a) Pregoeiro(a) para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente



poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro do Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA;
- b) SICAF, quando for o caso;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- e) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

#### 9.8. Relativos à Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;





9.8.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

#### 9.9. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CADASTRAL ou ALVARÁ);

9.9.3. Prova regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;

9.9.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.9.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

#### 9.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

9.10.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico financeira previstos neste Edital;



9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que comprove capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente. A Comprovação do Capital Social poderá ser feita tanto pelo Balanço Patrimonial como também por alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial;

**9.10.2.1. (“O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.” (Acórdão n.º 1999/2014, Processo n.º 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014)).**

9.10.2.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN n.º 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pela Comissão de Licitação, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro.

9.10.2.3. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.10.2.4. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, (NOTA EXPLICATIVA: a exigência prevista no art. 31, I da Lei n.º 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do “Balanço de Abertura”, é o que diz o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl.440).

9.10.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do lote pertinente

#### 9.11. Qualificação Técnica





9.11.1. O licitante deverá apresentar **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

9.11.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.2.1. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.2.2. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 9.12. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA





10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá.

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A licitante que deixar de enviar a proposta adequada no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.7.1. Caso não seja possível, por algum motivo, enviar a proposta adequada pelo sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA, o licitante poderá, desde que dentro do prazo da convocação, solicitar ao Pregoeiro, por meio do e-mail [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com).

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.





11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**





14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

## **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**





16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

## **17. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DO PAGAMENTO**

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **19. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

19.1. Os recursos para a aquisição do objeto, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria.

19.2. A rubrica orçamentária é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação  
12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0202 – Secretaria Municipal de Administração  
04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

## **20. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

20.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

20.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação



conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

20.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

20.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

20.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

20.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;





21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Esperantinópolis, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

21.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br).

22.3. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras do Município de Esperantinópolis/MA no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br).





22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.





23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

23.12.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.13. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.portaldeesperantinopolisma.com.br](http://www.portaldeesperantinopolisma.com.br). Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98184-4075 e através do E-mail: [cplesperantinopolis@gmail.com](mailto:cplesperantinopolis@gmail.com) ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br).

23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.14.1. ANEXO I - Termo de Referência.

23.14.2. ANEXO II - Modelo de Carta Proposta de Preço;

23.14.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.14.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

Esperantinópolis/MA, XXX de XXXXX de 2023.

---

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. NOTA EXPLICATIVA:** Considerações iniciais: o objeto desta Licitação é composto por itens. Os quais são reservadas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no Art. 48, Inc. III, da Lei Complementar nº 123/06 com nova redação dada pela LC 147/2014.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

Fundamenta-se legalmente nas leis nº 10.520/2002 e na lei nº 8.666/1993, lei complementar 123/2006 e alterações, e demais normas legais pertinentes.

#### 1. OBJETO:

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública. Conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado empório especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UNIDADE	12600	6,50	81.900,00
2	Achocolatado empório especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g. <b>COTA RESERVADA</b>	UNIDADE	4200	6,50	27.300,00
3	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>COTA PRINCIPAL</b>	KG	14130	4,38	61.889,40
4	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega. <b>COTA RESERVADA</b>	KG	4710	4,38	20.629,80
5	Adoçante dietético. Especificação: ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietico, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	4360	9,92	43.251,20
6	Arroz agulhinha tipo 1, longo. Especificação: arroz tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo de validade 12 meses. Embalagem de 1 kg	UNIDADE	7980	5,40	43.092,00





7	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	7368	9,75	71.838,00
8	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UNIDADE	14040	6,53	91.681,20
9	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g. <b>COTA RESERVADA</b>	UNIDADE	4680	6,53	30.560,40
10	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UNIDADE	15210	7,18	109.207,80
11	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g. <b>COTA RESERVADA</b>	UNIDADE	5070	7,18	36.402,60
12	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	8760	6,11	53.523,60
13	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas. <b>COTA PRINCIPAL</b>	UNIDADE	10395	8,30	86.278,50
14	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas. <b>COTA RESERVADA</b>	UNIDADE	3465	8,30	28.759,50
15	Colorífico alimentício a base de urucum. Especificação: embalagem: pacote com no mínimo 50 gramas.	UNIDADE	1380	1,16	1.600,80
16	Creme de leite em caixinha, embalagem de 200 gramas	UNIDADE	1080	5,11	5.518,80
17	Extrato de tomate especificação: extrato alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem com 340 gramas.	UNIDADE	720	3,97	2.858,40
18	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	3540	3,96	14.018,40